



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

SANTO ANDRÉ
2025

Reitor da UFABC

Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora

Profa. Dra. Monica Schröder

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Prof. Dr. Marcelo Salvador Caetano

Direção de Centro de Ciências Naturais e Humanas.

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Vice-Diretor(a) do Centro de Naturais e Humanas

Profa. Dra. Márcia Helena Alvim

Coordenação do Curso de Nome do Curso

Profa. Dra. Claudia Regina Vieira - Coordenadora Pró-Tempore

Profa. Dra. Danusa Munford - Vice-Cordenadora Pró-Tempore

Equipe de Trabalho - 2025

Ma. Carla Regina de Oliveira

Profa. Dra. Claudia Regina Vieira

Profa. Dra. Danusa Munford

Prof. Dr. Evonir Albrecht

Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira (Universidade Federal de São Paulo/PPGE)

Prof. Dr. João Ricardo Sato

Profa. Dra. Marineide de Oliveira Gomes (Universidade Federal de São Paulo/PPGE)

Prof. Dr. Samon Noyama

Prof. Dr. Silvio Ricardo Gomes Carneiro (Coordenador)

Profa. Dra. Sonia Maria Portella Kruppa (Universidade de São Paulo - FE)

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

2 DADOS DO CURSO

3 APRESENTAÇÃO

4 PERFIL DO CURSO

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6 REQUISITO DE ACESSO

6.1 FORMA DE ACESSO AO CURSO

6.2 REGIME DE MATRÍCULA

7 PERFIL DO(A) EGRESSO(A)

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.2 COMPONENTES CURRICULARES PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

8.3 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

8.4 APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

9 AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

10 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

11 ESTÁGIO CURRICULAR

12 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

12.1 CONCEITOS

12.2 FREQUÊNCIA

12.3 AVALIAÇÃO

12.4 CRITÉRIOS DE RECUPERAÇÃO

13. INFRAESTRUTURA

13.1 LABORATÓRIOS ACADÊMICOS

13.2 SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SISBI

13.3. BRINQUEDOTECA

13.4 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

14 DOCENTES

14.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

16 ROL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

REFERÊNCIAS

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC

CNPJ: 07 722.779/0001-06

Lei de Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015¹.

¹ Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/lei-de-criacao-da-ufabc> Acesso em 05 de setembro de 2024.

2 DADOS DO CURSO

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Diplomação: Pedagogo/Pedagoga

Regime de Ensino: Presencial

Carga horária total do curso: 3.258 horas

Tempo mínimo e máximo para integralização: 12 quadrimestres letivos.

Prazo máximo para a conclusão do curso: Mínimo 12 quadrimestres (4 anos) e máximo de 2*n quadrimestres, sendo n o número de anos (mínimo) do curso de maior duração da UFABC, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 273/2025, de 5 de maio de 2025.

Estágio: Obrigatório - 400 horas.

Turno de oferta: matutino e noturno.

Número de vagas por turno: 25 vagas

Câmpus de oferta: Santo André

Atos legais: Ato Decisório ConsUni de aprovação do curso - AD ConsUni nº 280/2024.

3 APRESENTAÇÃO

No ano de 2004, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3962/2004 que previa a criação da Universidade Federal do ABC (UFABC). Após a tramitação nas casas legislativas, a Lei foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005, como Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, posteriormente modificada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015.

O projeto de criação da UFABC ressalta a importância de uma formação integral, que inclui a visão histórica da nossa civilização e privilegia a capacidade de inserção social no sentido amplo. Leva em conta o dinamismo da ciência propondo uma matriz interdisciplinar para formar os novos profissionais com um conhecimento mais abrangente e capaz de transitar com desenvoltura pelas várias áreas do conhecimento científico e tecnológico. De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Federal nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), intenciona-se o aumento da oferta de vagas no ensino superior público, conforme prevê a meta 12: *“elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 35% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.”* Durante os últimos vinte anos em que muitos processos e eventos políticos, sociais, econômicos e culturais marcaram a história da educação no Brasil, a comunidade da região do ABC, amplamente representada por seus vários segmentos, esteve atuante na luta pela criação de uma Universidade pública e gratuita nesta região e a Universidade Federal do ABC - UFABC é o projeto concretizado após todo esse esforço.

No contexto da macropolítica educacional, a região do ABC apresenta grande demanda por ensino superior público e gratuito. A demanda potencial para suprir o atendimento do crescimento da população de jovens já é crítica considerando que a região possui - de acordo com os dados disponíveis em 2022 - mais de 2,8 milhões de habitantes e 128.000 matrículas em 39 Instituições de Ensino Superior (IES). Destas vagas/matrículas, a maioria se concentra em IES privadas, com a intensificação atual de cursos em Educação à Distância (EAD) - o que reforça os dados de cobertura de atendimento no ensino superior no país: IES privadas= 88% e públicas = 12% (INEP, 2022). Com a exceção de uma pequena porcentagem de instituições que desenvolvem atividades de pesquisa, a grande maioria se dedica apenas ao ensino. A UFABC visa, precisamente, contribuir para preencher a lacuna de oferta de educação superior pública na região, potencializando o desenvolvimento regional por meio da oferta de quadros de formação superior e pelo desenvolvimento de pesquisa e extensão integradas às demandas locais, mas também aos grandes desafios postos ao mundo da ciência mais amplamente.

A UFABC é uma Universidade multicampi, atualmente em funcionamento com o campus de Santo André e o campus de São Bernardo do Campo. A UFABC tem por missão definida em seu Projeto

Pedagógico Institucional: “Promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social” (UFABC, 2017).²

Para cumprir essa missão a Universidade:

- compromete-se com a formação de profissionais de nível superior científica e tecnicamente competentes e qualificados para o exercício de suas funções, conscientes dos compromissos éticos, da necessidade da defesa dos direitos humanos, da superação das desigualdades sociais e do desenvolvimento sustentável;
- assume o compromisso com o progresso do conhecimento através dos métodos científicos, respeitando os princípios éticos subjacentes a toda investigação científica e produção tecnológica, colocando-os disponíveis à sociedade;
- engaja-se na solução dos problemas sociais e no desenvolvimento econômico e industrial do país, dentro de suas competências e disponibilidades;
- obedece aos princípios da não separação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão; e do ensino público e gratuito, sem discriminação de raça, religião, gênero ou de qualquer outra natureza;
- procura desenvolver temas de atuação multidisciplinar e interdisciplinar, com a perspectiva de formação integrada em diversas áreas do conhecimento;
- busca promover o intercâmbio de conhecimentos pela constante interação entre seus docentes e discentes com pesquisadores e outras instituições no Brasil e no exterior;
- propõe-se a contribuir com a formação tanto inicial como continuada de professores para a educação básica, promovendo uma formação que abarque o campo pedagógico, a interdisciplinaridade e o estudo em áreas específicas do conhecimento;
- visa promover a educação integral, que articula a formação humanística com o avanço do conhecimento, por meio da pesquisa científica;
- privilegia a difusão do conhecimento para o público em geral e a promoção de ações de educação continuada.

Assim, a atuação acadêmica da UFABC se dá no âmbito de cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão, visando à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos solicitados pelo progresso da sociedade brasileira, bem como na promoção e estímulo à pesquisa científica, tecnológica e à produção de pensamento original no campo das ciências e da tecnologia.

² Sobre o PPI da UFABC, consultar o documento pelo link: https://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf (Acesso em 29 Jul. 2025).

4 PERFIL DO CURSO

O curso de Licenciatura em Pedagogia resulta das demandas da comunidade da região do ABCDMRR que, ao menos, desde as conferências regional e municipais da educação de 2015, provocam a UFABC no sentido de acolher a formação docente em sua integralidade tendo em vista a qualidade e a excelência destes profissionais da educação básica, em especial os que atuam com as infâncias em creches, pré-escolas e ensino fundamental nos anos iniciais. A despeito da excelência das licenciaturas específicas já existentes, e com o reconhecimento da área de ensino cada vez mais marcante nas propostas das licenciaturas interdisciplinares voltadas para anos finais do ensino fundamental (LCH e LCNE), ainda faltava à UFABC o reconhecimento do campo das infâncias como possibilidade formativa docente no interior de seus cursos.

Neste sentido, criou-se a Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes (LEILA), cujo projeto pedagógico envolve uma perspectiva interdisciplinar que assume as infâncias em sua integralidade estabelecendo como eixo central articulado com o campo das artes e das linguagens, além das ciências da natureza e das humanidades. Em conjunto com a criação da Licenciatura em Pedagogia,³ a expansão das licenciaturas vem tornar integral a relação da UFABC com a Educação em seus mais diversos níveis: na formação docente inicial articulada a todas as etapas da educação básica até mesmo em níveis administrativos e em pesquisas educacionais, como requer o exercício da pedagogia, passando por territórios vários, em geral marcados pelas desigualdades sociais brasileiras e pelos espaços formativos possíveis: da liberdade assistida à educação no campo, passando também pela educação de jovens e adultos (EJA).

A proposta do curso de Licenciatura em Pedagogia aparece em contexto histórico brasileiro no qual se afirma um crescente sinal do “apagão de professores” no sistema educacional brasileiro (Caseiro *et al.*, 2024). Apesar disso, em escala nacional, o curso de pedagogia seja um dos que mais diploma profissionais, conforme a tendência percebida desde o Censo do Ensino Superior do MEC de 2019. Sobre o fenômeno, dentre as razões possíveis segundo Caseiro *et al.* (2014), além de um plano de carreira deficitário no reconhecimento de seus profissionais, é possível também que se indique a perda de qualidade dos processos formativos nos cursos de pedagogia, em especial moldados pelo sistema de ensino à distância, com propostas pedagógicas que barateiam tanto quanto precarizam processos formativos essenciais para a pedagogia, ampliando assim o descompasso entre a formação inicial universitária e a realidade da sala de aula.

³ A LEILA foi reconhecida no Ato Decisório do ConsUni de aprovação do curso nº 279/2024. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/atos-decisorios/ato-decisorio-n-279-aprova-a-criacao-do-curso-interdisciplinar-de-ingresso-licenciatura-em-educacao-para-as-infancias-linguagens-e-artes-LEILA-lotado-em-santo-andre>. Acesso em 02 Ago. 2025. A Licenciatura em Pedagogia foi reconhecida no Ato Decisório do ConsUni de aprovação do curso nº 280/2024. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consuni/atos-decisorios/ato-decisorio-n-280-aprova-a-criacao-do-curso-de-licenciatura-em-pedagogia-pos-licenciatura-em-educacao-para-as-infancias-linguagens-e-artes-LEILA>. Acesso em 02 Ago 2025.

Cabe ao curso de Licenciatura em Pedagogia da UFABC reverter esse quadro, produzindo uma formação de excelência no compasso das necessidades dos sistemas de ensino brasileiro, em especial da rede pública.

Sem ilusões de que a proposta de um curso de licenciatura em pedagogia possa resolver todos os problemas da educação brasileira milenares - tais como Dermeval Saviani (2013) e outros historiadores da educação descrevem - será possível que o trajeto da Licenciatura em Pedagogia na UFABC aproveite muitas das características próprias desta universidade e, com isso, promova uma formação mais crítica e menos alienada em comparação à propostas que residam apenas na formação tecnicizante do(a) professor(a). De outro modo, pretende-se uma formação crítica, criativa e cuidadosa de um profissional da educação habilitado para atuar nas mais variadas situações do sistema nacional de ensino, articulando saberes acadêmicos e populares em benefício daqueles que deveriam ser o principal objetivo das instituições de ensino: estudantes das mais variadas origens, dificuldades e esperanças.

O curso de Licenciatura em Pedagogia também visa formar um profissional que observe a escola ou outro aparato educacional em que atue como uma possível fonte de bem-estar, acolhimento e produção de saberes e vínculos. Com esse olhar, caberá à(ao) pedagoga(o) uma visão que contrarie uma instituição fixada no mal-estar civilizacional, produzida às custas de crianças e jovens sem expectativas, vítimas de uma sociedade excitada (Türcke, 2010) e cada vez mais produtora de sujeitos depressivos, em especial na faixa de jovens e crianças (WHO, 2021). Contra essa tendência, podemos lembrar uma passagem em que Freud (2013, p. 389-390), convidado para uma conversa com pais e professores de uma escola, comenta: a escola

[d]eve fazer mais do que deixar de impelir os jovens para o suicídio; deve lhes dar o prazer de viver e lhes proporcionar apoio e esteio numa fase da vida em que, pelas próprias condições de desenvolvimento, veem-se obrigados a afrouxar os vínculos com a casa paterna e a família. Parece-me indiscutível que as escolas não fazem isso, e que em muitos pontos não cumprem a tarefa de substituição para a família e o despertar o interesse pela vida no mundo lá fora.

Apesar da distância no tempo deste escrito com o tempo atual, o diagnóstico de suicídio, depressão, ansiedade e medicamentalização entre crianças e jovens é preocupante ainda hoje. Há que se pensar se nossas escolas estão comprometidas também nessa crítica, bem como - na esteira da provocação freudiana - estaria a escola com a possibilidade de reverter este triste quadro. Do ponto de vista da formação docente, objetivo de nosso curso, estamos provocados a enfrentar esse contexto de uma educação “adoecida” (Marcuse, 2009), refletindo sobre uma trajetória formativa para a pedagogia que siga além da cega tecnicidade, com futuros profissionais críticos e aptos a transformar essa realidade sem futuro. Não há Pedagogia sem horizonte de futuro.

Mais ainda, nosso curso aceita o compromisso de defender em toda a sua extensão a base sólida da gestão democrática das instituições de ensino, preconizada em nossas Leis de Diretrizes e Bases.

Dado importante a ser lembrado, uma vez que o contexto em que se escreve esta apresentação contraria esta marca da LDB, com propostas diametralmente opostas a qualquer ambiente democrático. Falamos aqui das propostas regressivas de militarização das escolas e, do outro lado da mesma moeda: a privatização da gestão escolar. A entrega para sistemas privados de gestão ou mesmo para estruturas disciplinares militares como visão de uma escola eficiente e produtiva é um dos pontos que nosso curso se pretende abertamente crítico.

De outro modo, o(a) futuro(a) pedagogo(a) de nossa licenciatura lembrará que nesses anos de luta pela democratização do país, temos na LDB de 1996 (Brasil, 1996) um conjunto de artigos e dispositivos jurídico-administrativos que se apoiam na estrutura escolar baseada em uma ampla participação democrática, reforçando instâncias tais como o conselho escolar no art. 14, § 2º da LDB, afirma seus princípios basilares, a saber: a democratização da gestão; a democratização do acesso e permanência; a qualidade social da educação. Reconhecemos que não será uma forma de gestão tecnocrática e disciplinar que fará da escola uma instituição democrática, mas sim, aquela que tem por base o projeto político-pedagógico da escola em acordo com a sua comunidade e, além disso, o diálogo, o respeito e a solidariedade humana por finalidade.

Tendo em vista a compreensão deste conjunto de desafios como ponto de partida da proposta formativa da Pedagogia na UFABC, seguimos agora à base jurídica da Licenciatura em Pedagogia, pautado nos princípios que orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais exposta pela Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024 (Brasil, 2024b), em especial seu art. 2º, § 1º quando explicita a necessidade formativa das licenciaturas em garantir “a compreensão ampla e contextualizada da educação escolar”, em apoio aos direitos da educação, orientando não apenas o campo técnico-científico do profissional, mas também seu vínculo aos modelos de gestão democrática da escola e dos sistemas de ensino.

Além disso, seguimos o art. 4º desta mesma Resolução CNE/CP nº 04 de 2024, em que:

Se reconheça a importância do domínio dos conhecimentos da Educação Básica para a formação do futuro profissional da pedagogia; propicie uma sólida formação para o conhecimento dos fundamentos epistemológicos, técnicos e ético-políticos das ciências da educação e da aprendizagem que habilite à(ao) egressa(o) o desenvolvimento das capacidades de análise e reflexão sobre as práticas educativas e sobre a progressão e os processos de aprendizagem e o aprimoramento constante de suas competências de trabalho; desenvolva exercícios de práticas associadas à teorias, tendo em vista não apenas as “realidades educacionais” em que o(a) egresso(a) atuará (como prescreve a diretriz), mas sobretudo para transformar tais realidades de maneira crítica, criativa e cuidadosa; e, por fim, apresentar “conteúdos, atividades formativas e processos pedagógicos” que permitam à(ao) egressa(o) “a compreensão das múltiplas formas de desigualdade educacional que se manifestam nas escolas, redes e sistemas de ensino, associadas às dinâmicas macroestruturais da sociedade brasileira e a apropriação de conhecimentos profissionais necessários ao seu enfrentamento (BRASIL, 2024b).

Para além dessa fotografia do presente em que se constitui o curso, destaca-se a especificidade da Licenciatura em Pedagogia na UFABC articulada como curso de formação específica posterior à LEILA.

Seguimos aqui a perspectiva de todos os cursos específicos nos quais, seguindo o PPI da UFABC (2017), seus(suas) estudantes só poderão ser graduados(as) uma vez integralizados(as) no respectivo curso interdisciplinar, no caso: a LEILA; ou com o reconhecimento de múltiplas trajetórias, conforme Resolução ConsEPE nº 265, de 06 de Maio de 2024.⁴ Considera-se, portanto, os percursos formativos da LEILA, enquanto ali se apresenta um perfil formativo para atuação da(o) profissional em relação às infâncias em espaços formais (como educador em instituições de educação infantil e/ou ensino fundamental: anos iniciais) e não formais (como educador social em instituições de serviço social, até monitores especializados em museus e outros espaços culturais).

Compreendendo nestas duas atuações uma parcela importante da base formativa da própria pedagogia, tais como previstas pelos pareceres e diretrizes que regulamentam esta profissão, e que não apenas tratam a atuação destes(as) profissionais em espaços educacionais formais e não formais, como também apresentam um perfil profissional polivalente e interdisciplinar. Nesse sentido, a Licenciatura em Pedagogia vem completar a formação docente em aspectos mais voltados para a área da gestão, com foco no aspecto democrático desta atuação, tal como previsto na Lei de Diretrizes e Bases (Brasil, 1996).

Com isso, a Licenciatura em Pedagogia evita um modelo formativo criticável (Franco, 2017), em que se separa a parte formativa docente da formação em atuação administrativa. Desde a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 (Brasil, 2006), é possível notar que se amplia o campo de atuação profissional para o(a) Licenciado(a) em Pedagogia, excedendo significativamente o exercício da docência, orientando a formação deste(a) profissional para a gestão educacional e para a atuação em espaços não escolares. Acreditamos que há um ganho significativo como saldo desta proposta, uma vez que, em conformidade com a LDB em seu Art. 1º, comprehende que a educação “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas Instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Brasil, 1996).

Assim, o(a) educador(a) formado(a) em Pedagogia deve estar preparado(a) para os mais diversos ambientes educacionais, sobretudo em um território continental como o brasileiro, marcado por diferentes tipos de ações visando o acesso básico de seus cidadãos e cidadãs aos bens culturais.

Todavia, também se torna problemático quando o resultado formativo acaba por comprometer a formação do(a) professor(a) polivalente, dispersa neste amplo espectro de atuação da(o) pedagoga(o) (Gatti e Barreto, 2009; Leite e Lima, 2010; Libâneo, 2010). Esta possibilidade desviante,

⁴ Com o caráter de viabilizar processos de integralização mais ampliados, prevemos aqui a proposta de múltiplas trajetórias para a Licenciatura em Pedagogia, em especial, articuladas às Licenciaturas interdisciplinares, possibilitando também uma articulação entre licenciandos(as) formados para o ensino fundamental: anos finais completarem sua formação com a pedagogia.

reforçada em tempos de especialização e tecnicismo avessos ao pensamento crítico, poderá ser evitada no interior de uma perspectiva interdisciplinar - basilar na proposta pedagógica da UFABC. Articulada à formação prévia baseada na LEILA, a formação em Pedagogia resulta em recortes precisos que, desde a formação mais específica do(a) educador(a) vinda com o perfil da Licenciatura Interdisciplinar de base (com o profissional polivalente capaz de deter-se tanto na educação formal quanto não formal), passa a somar na licenciatura especializada da Pedagogia com as atuações no campo administrativo escolar. Teremos assim um processo que não aliena o(a) educador(a) dos processos de decisão dos aparelhos educacionais.

De outro modo, teremos a perspectiva integral das instituições de ensino formal e não formal, isto é: a perspectiva do(a) professor(a) consciente e atuante nas atividades gestoras, bem como de gestoras(es) conscientes da atuação dos espaços educacionais. Dito de maneira mais clara, o(a) licenciando(a) em pedagogia não será alienado(a) de suas funções educacionais, mas compreenderá que o cotidiano da sala de aula se articula aos ditames da gestão, bem como que as decisões da gestão não será alheia ao que se passa na sala de aula. Confirma-se assim a herança crítica da gestão democrática da escola, prevista em lei, por vezes ameaçada quando docentes assumem cegamente decisões tecnocráticas das instâncias decisórias, ou quando a direção simplesmente decide integrar programas sem a devida consulta de seu corpo docente, ou mesmo de sua comunidade escolar (Masschelein; Simons, 2017).

No mito da gestão eficiente e disciplinar defendido entre aqueles que abandonam o projeto democrático em nome da privatização e da militarização das escolas, eis o que se perde: a escola é, antes de mais nada, um espaço público cujos conflitos inevitáveis devem ser parte de um constante diálogo nas instâncias abertas de sua constituição (o conselho escolar) baseados em um acordo prévio sempre posto à prova: o projeto pedagógico da instituição escolar. Isso, do ponto de vista da educação não formal, tampouco seria diferente, como bem lembra Paulo Freire (1996), quando reflete acerca dos círculos de cultura em espaços de alfabetização, em que ninguém educa ninguém e tampouco ninguém se educa sozinho, mas em relação.

Cabe ainda à formação do(a) pedagogo(a) aprofundar a reflexão sobre o sistema educacional para além da sala de aula, defrontando também com os sintomas do fracasso escolar em uma sociedade tão desigual quanto a brasileira. A escola, direito básico para todos e todas, nem sempre se efetiva como tal. Daí, também é importante que a formação em pedagogia seja sensível às modalidades que procuram recuperar diferentes públicos para o campo educacional. Se, desde a LEILA, reforça-se o olhar atento e cuidadoso sobre as infâncias (escolarizadas ou não), pode-se estender a formação em pedagogia ao público de jovens e adultos que, por quaisquer circunstâncias, não tiveram a oportunidade de encerrar seu ciclo escolar e, considerando diversos motivos, retornam ao sistema educacional posteriormente.

Abre-se aqui uma frente de atuação muito presente na realidade escolar brasileira e, por vezes, deixada de lado, com poucas políticas efetivas e em conexão com as necessidades e anseios de jovens e adultos não escolarizados (Bello *et al.*, 2022).

Dessa forma, na trajetória formativa do(a) licenciando(a) em pedagogia, aliada ao percurso interdisciplinar da LEILA, completamos a perspectiva articulada de profissionais em educação aptos para a gestão escolar e para a atuação com públicos dissidentes da vida escolar. Nesse sentido, também será bem-vinda a perspectiva da pesquisa em educação, reforçando suas bases epistêmicas, seus mais diversos conhecimentos, aproximando a formação técnica da pedagogia com a perspectiva sobre os fenômenos educacionais enquanto questão, enquanto elemento de investigação e aprofundamento crítico. Em outras palavras, o curso de pedagogia também oferece a interface de um corpo mais fortalecido de pesquisas em educação, possibilitando às(aos) licenciandas(os) o reconhecimento de teorias basilares da educação, a investigação de campo dos fenômenos educacionais, e a possível articulação extensionista que habita a relação entre a universidade e seu entorno.

Todas essas possibilidades formativas se estruturam na Licenciatura em Pedagogia a partir de eixos transversais que orientam seu(sua) ingressante em um percurso avesso à tecnicismos, apropriando uma gramática crítica que auxilie na interpretação dos fenômenos educacionais e, em especial, na formulação de propostas de ação e intervenção nos mais variados contextos sociais. Neste sentido, a Licenciatura em Pedagogia se estrutura pelos seguintes temas:

- a) **Educação, desigualdades e interculturalidades:** reconhecendo de partida a realidade múltipla e desigual no território brasileiro, este eixo se preocupa em levantar questões centrais sobre os significados que a educação assume desde esta perspectiva. Escolas não são territórios homogêneos de onde se extraem resultados da eficiência e produtividade de sua comunidade. Basta andar ao redor das escolas para perceber como elas mudam de acordo com as ruas que se avizinham, com o público que a frequenta, com os conteúdos que nela transitam. É possível mesmo dizer que, dentro da escola, existem diversas escolas. Diversidade que se escancara em processos não formais de educação. No interior desses cenários, caberá à Pedagogia um saber ético que seja rigorosamente crítico à reprodução das desigualdades e que seja aberto o suficiente para acolher as interculturalidades, também presente na diversidade linguística e ambiental. Há pois, neste eixo, uma postura ética, estética e epistêmica de uma pedagogia que acolhe os diferentes corpos sociais, em respeito aos direitos humanos básicos, sensível também aos desafios do futuro em aliança à sustentabilidade do mundo, radical o suficiente para - diante das injustiças sociais - permitir teorias associadas às práticas, ambas voltadas

para a transformação social mediante seus diferentes sujeitos. Temos aqui uma educação derivada da etimologia grega do termo “escola”: *scholé*, o lugar do tempo do ócio, ou melhor da suspensão de finalidades avessas ao processo de educar. É pela suspensão, dizem Masschelein e Simons (2017), que se torna possível falar da educação a partir de sua própria gramática: fazer da educação um lugar e um tempo que tomam as coisas do mundo para pensá-las e, ao constituir esse campo, passar à possibilidade atenta e cuidadosa de transformá-las. Em outras palavras, não é uma educação que, ao reconhecer as desigualdades, fique restrita a elas, marcando o duplo sistema de ensino nacional de escolas diferentes conforme as diferenças das classes sociais. De outro modo, o reconhecimento das desigualdades passa a ser objeto de formação dos(as) licenciandos(as) de modo que, diante disso, os(as) futuros(as) pedagogos(as) não sejam parte reprodutiva, mas elemento crítico das desigualdades. Aqui se ressaltam as distorções da desigualdade social no campo educacional e, de maneira mais direta para a pedagogia, a necessidade de uma reflexão profunda para enfrentar o problema e atuar criticamente nele, incentivando bases formativas para as franjas dessa desigualdade, como o público jovem e adulto que, muitas vezes, são evadidos da escola sob o estigma do “fracasso escolar” (Patto, 2015).

b) **Linguagens e currículo na educação infantil e no ensino fundamental - anos iniciais:**

Temos aqui um eixo que já vem da articulação da Licenciatura em Pedagogia com a LEILA, possibilitando em especial uma perspectiva dos espaços formativos das infâncias em articulação com as artes e as diferentes linguagens (não apenas a língua e seus dialetos, mas também a matemática, as ciências, as dimensões corporais e os demais saberes - incluindo populares - como linguagens que o processo educacional deve valorizar). Muito do que a Pedagogia pode atuar se reflete na perspectiva crítica da Base Nacional Comum Curricular como uma possibilidade, mas sabe-se do abismo existente entre a diretriz curricular e os modos como os campos de experiência passam a se efetivar nas vidas infantis. Ao compreender que a educação não é uma mera disciplinarização dos corpos, mas o exercício crítico desenvolvido pelo sujeito sobre suas próprias experiências em um campo de relações sociais no qual vive, apreender o sentido amplo de linguagens é de fato fundamental para o(a) pedagogo(a). Para além do ensino técnico que perpassa a alfabetização das crianças nessas diferentes linguagens, é preciso compreender que o processo educacional (formal ou não) deriva da sua capacidade de produção de significados (Biesta, 2017; Freire, 1996). Nesse sentido, a Licenciatura em Pedagogia se associa à crítica da

“ilusão (psico)pedagógica”, do sentido educacional nas infâncias produzido pelos seus resultados baseados em valores de eficiência e produtividade (Lajonquière, 2010; 1999). O significado que subjaz na linguagem da educação é outro: está nos seus desencontros (Ferenczi, 2025), no fato de não ser atingido diretamente (Vygotsky, 2010). É porque existe esse desencontro - esse “impossível”, diria a psicanálise (Kupfer, 1989) - que se faz necessária a educação. Nesse sentido, esse campo de experiências com o qual a Pedagogia dialoga se apresenta desde as bases interdisciplinares da LEILA. Pois, desde o início, o(a) ingressante em Pedagogia já dialoga com as diversas manifestações simbólicas que as linguagens apresentam nos corpos infantis, constituindo um campo de experiências que se torna referencial em todos os momentos formativos das crianças. É porque as crianças buscam, no desencontro com o mundo adulto e com o mundo social da escola, referenciais para dizer o mundo, que espaços educacionais como a escola se tornam fundamentais. Do contrário, quando sobressai uma escola apenas técnica, mesmo que relevante nos resultados avaliativos de desempenho, não passará disso (e, nesse sentido, vale lembrar o quanto este sentido empobrecido de linguagem e educação mostra-se insuficiente diante de fenômenos frequentes de violência escolar: quando a palavra não resiste à força, restam instituições mediadas pela violência (Giroux, 2018). Portanto, falar de linguagem aqui é trazer à tona possibilidades de reconstituição da educação em geral e da escola em particular como instituições simbólicas fundamentais, possibilidade básica de reconstituição de laços sociais e democráticos avessos à tecnicismos e disciplinaridades.

- c) **Gestão democrática na rede de ensino:** Em caráter alinhado aos demais eixos e em defesa de uma escola baseada em princípios autônomos, passa a ser necessária a presença de um eixo voltado à gestão de caráter democrático dos processos educacionais (formais e não-formais). Aqui, trata-se de valorizar também a entrada da Pedagogia na diretoria da escola, na coordenação de projetos educacionais e no planejamento de programas de ensino. Em geral, a formação tecnicista em Pedagogia acaba por tornar dicotômica a relação professores(as)/dirigentes. É como se, desde um saber da execução, existissem mistérios inalcançáveis para a sala de aula. No entanto, basta lembrar fenômenos como a ocupação das escolas em 2015 para entender o quanto equivocada é esta cisão. Naquela época, diante da iminência do fechamento de suas escolas - parte do projeto de governo à época -, estudantes voltaram-se contra esta decisão gestora unilateral e ocuparam as escolas. Ali, descobriram novas formas de orientar-se no espaço escolar, certamente com

problemas presentes em todas as relações sociais (Campos *et al.*, 2016; Medeiros *et al.* (orgs.), 2019). Não estaria ali uma possibilidade mais radical de gestão democrática? Como propiciar uma experiência democrática profunda tendo em vista as mais diversas realidades educacionais que o cenário nacional oferece? Trazer o campo democrático como eixo formador da pedagogia nesta licenciatura é enfrentar essas problematizações, reconhecendo a realidade precária e as heranças ditoriais e provincianas que ainda rondam os temas de gestão escolar (Paro, 2011). Avançando contra o tecnicismo que muitas vezes aplica à formação da gestão escolar na Pedagogia, é preciso fornecer ferramentas políticas que capacitem o(a) pedagogo(a) a atuar em seu ambiente educacional ciente dos impasses e contradições que envolvem desde as bases culturais aos processos materiais mais elementares, tais como: a complexa rede de financiamento da educação, a estrutura ainda deficitária de um sistema nacional de ensino, as políticas de valorização docente, os dilemas resultantes dos sistemas de avaliação das redes de ensino, os diversos significados e as adequações do que se chama “qualidade de ensino”. Trazer todas estas questões no eixo da gestão democrática é voltar-se criticamente para problemas centrais que devem ser levados à reflexão e à atuação da Licenciatura em Pedagogia na UFABC.

5 OBJETIVOS DO CURSO

5.1 OBJETIVO GERAL

Com respaldo na Lei Federal no 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, na Base Nacional Comum Curricular e nas DCNs do curso de Pedagogia - Parecer CNE/CP nº 5, de 13 de dezembro de 2005 -, o Curso de Licenciatura em Pedagogia tem como objetivo complementar a formação de professores(as) para atuar na Educação Básica (com enfoque na educação infantil e no Ensino Fundamental, mas ampliando a possibilidade de atuação também no Ensino Médio e mesmo em atividades pedagógicas do Ensino Superior bem como em modalidades várias, como a Educação de Jovens e Adultos, educação no campo, indígena, quilombola etc.), em suas diversas modalidades, e em equipamentos socioculturais, de recreação e lazer, compreendendo a educação como um direito que atinge aspectos formais e não-formais de seus processos em uma perspectiva integral e interdisciplinar. Tal complementaridade se efetiva com o aprofundamento de temas do ensino, em especial, sua interface com a atuação gestora, permitindo também à(ao) licencianda(o) sua atuação nas redes de ensino enquanto gestor(a) escolar.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a formação de educadores(as) nos contextos das infâncias levando em consideração uma formação integral que compreende suas dimensões cognitivas, afetivas e socioculturais;
- Promover práticas interdisciplinares de educação das infâncias, considerando a formação integral em compasso com as necessidades formativas para a autonomia das crianças em seus diversos contextos socioambientais e culturais;
- Garantir a formação de educadores(as) em módulos diversos, em especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA), levando em consideração uma formação integral que compreende suas dimensões cognitivas, afetivas e socioculturais;
- Promover práticas interdisciplinares de educação em módulos diversos, em especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando a formação integral em compasso com as necessidades formativas para a autonomia das crianças em seus diversos contextos socioambientais e culturais;
- Reconhecer a escola como equipamento social em suas especificidades, mas também em articulação com os demais equipamentos do território (tais como equipamentos do campo da saúde, do serviço social, do esporte e do lazer etc.) e instituições socioculturais, como as famílias, centros de cultura e instituições religiosas;
- Garantir a formação crítica de educadores(as) quanto aos fundamentos da educação, reconhecendo os avanços das ciências pedagógicas bem como os seus limites e impasses no cenário contemporâneo;
- Garantir a formação de educadores(as) para o contexto da gestão democrática nas escolas, visando uma participação integral de profissionais da educação que não sejam alheios às funções docentes e administrativas nas instituições escolares;
- Garantir uma formação inclusiva e não capacitista para as(os) licenciandas(os), de maneira que tenham uma formação que permita olhar para as crianças e jovens a partir das suas potencialidades e promover ações inclusivas e para todas(os), sempre prevendo acessibilidade (seja ela, pedagógica, linguística, ambiental, entre outras);
- Garantir uma formação docente que dialogue com a diversidade étnico-racial brasileira, através de suporte teórico, como também, em práticas de inserção político-social da(o) licencianda(o) em Pedagogia na realidade das infâncias em espaços formais e não formais de educação.
- Promover atividades educativas em espaços não-formais de educação, propiciando a(o) educador(a) experiências formativas no contexto de práticas das cidades educadoras, prevendo sua atuação em situações de vulnerabilidade, precariedade e risco social, violação dos direitos humanos e reintegração social, com perspectivas de intervenção em espaços

não formais, chamadas públicas, setor privado, instituições filantrópicas e terceiro setor, que desenvolvem ações socioeducativas, sobretudo no que se refere à criação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos, oficinas e ações que contemplem práticas educativas e educação não formais.

- Garantir a formação do(a) gestor(a) baseada em princípios democráticos, reforçando os princípios legais que regem a administração pública e privada dos institutos de educação básica, concebida em bases de participação plural de toda a comunidade escolar para a formação do projeto pedagógico da escola.
- Garantir a formação do(a) gestor(a) para a criação de projetos que possam articular a escola e seu entorno, ou mesmo que possibilitem a ocupação de espaços recreativos e de lazer com finalidades de formação educativa.

6 REQUISITO DE ACESSO

6.1 FORMA DE ACESSO AO CURSO

O processo seletivo para os cursos de graduação da Universidade Federal do ABC é anual, especialmente através do Sistema de Seleção Unificado (SISU-MEC). As vagas oferecidas para os cursos interdisciplinares de ingresso são preenchidas em uma única fase, de acordo com a Resolução ConsEPE n. 276/2025.

O ingresso na UFABC ocorre, inicialmente, por meio de um curso interdisciplinar de ingresso. Posteriormente, conforme a Resolução ConsEPE n. 256 de 23 jun. 2022, é assegurado a cada concluinte dos Cursos Interdisciplinares de Ingresso da UFABC o direito de ocupar uma vaga em pelo menos um dos Cursos de Formação Específica da universidade.

O Processo de Admissão por Transferência Facultativa da UFABC está regulamentado pela Resolução ConsEPE nº 254, de 08 jun. 2022. Anualmente, através de edital específico, são oferecidas vagas remanescentes de transferência externa para os cursos interdisciplinares em caso de vagas ociosas nos nossos cursos. Além disso, internamente e conforme a disponibilidade de vagas, é possível a transferência facultativa entre os cursos interdisciplinares da UFABC, mediante edital previamente estabelecido no calendário acadêmico da UFABC e em conformidade com a Resolução ConsEPE nº 250, 08 set. 2021.

Há ainda a possibilidade de transferência obrigatória *ex officio*, prevista em normas específicas (Art. 99 da Lei 8.112, 11 dez. 1990; Art. 49 da Lei 9.394, 20 dez. 1996, regulamentada pela Lei 9.536, 11 dez. 1997; e Resolução ConsEPE nº 10, 22 abr. 2008).

6.2 REGIME DE MATRÍCULA

O ano letivo na UFABC é dividido em três quadrimestres. A matrícula dos estudantes ingressantes é efetuada automaticamente, conforme a Resolução ConsEPE nº 219, 16 mar. 2017. Nos quadrimestres posteriores, o(a) estudante deverá realizar sua matrícula indicando, antes do início de cada quadrimestre letivo, as disciplinas que deseja cursar no período. O período de matrícula para o quadrimestre letivo é determinado pelo calendário acadêmico da UFABC.

Os estudantes podem solicitar ajustes de matrícula, que ocorrem em duas etapas, de acordo com o fluxo de matrículas em disciplinas de graduação. Após o início do período letivo, o estudante ainda poderá solicitar o cancelamento de matrícula em disciplinas, conforme a Resolução ConsEPE nº 260, 06 jul. 2023.

Destaca-se que mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, recomenda-se que o estudante siga a matriz sugerida no projeto pedagógico do curso. A partir do segundo quadrimestre, o estudante deve atentar aos prazos máximos para progressão, integralização e jubilação nos cursos de graduação e aos critérios de desligamento, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 273/ 2025 (UFABC, 2025).

7 PERFIL DO(A) EGRESO(A)

Como curso de formação específica de estudantes egressos da LEILA, a Licenciatura em Pedagogia tem como função principal a formação de profissionais da educação voltados(as) para projetos de ensino de uma escola moldada para a gestão democrática e em diálogo com o seu território sociocultural, tal como previsto na LDB/1996 (Brasil, 1996), em especial seu artigo 14, que visa tanto a participação de profissionais da educação para a elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola, quanto da diversidade da participação da comunidade local em conselhos escolares e demais fóruns equivalentes.

Isso significa que o curso de Pedagogia visa egressos(as) com visão crítica dos processos educacionais, elemento fundamental para a criação de propostas abertas à escola enquanto instituição democrática de primeira ordem, em respeito tanto ao acesso de ensino de qualidade para seus(suas) estudantes, como também na contínua atuação de aprimoramentos das pesquisas em educação com enfoque maior na oferta desse direito social em escolas públicas.

Para tanto, o(a) egresso(a) em Licenciatura em Pedagogia terá como base sua formação docente, evitando assim formar um profissional que separe as práticas da sala de aula das exigências de gestão escolar. O princípio democrático que atravessa nossas instituições educacionais prevê justamente essa articulação do perfil docente articulado com o perfil gestor de quem educa na escola como um todo: da sala de aula até a organização de espaços com a comunidade local. Assim, este profissional não será avesso à sala de aula como componente formador de uma instituição escolar que seja capaz de acolher criticamente a diversidade de seu território. Pelo contrário, fará deste elemento um fator formativo para jovens e crianças e mesmo colegas de trabalho na instituição.

Nesse sentido, quando a trajetória da Pedagogia prevê a formação em Licenciatura Interdisciplinar pela LEILA reforça-se um perfil de egresso que tenha experiência em sala de aula, consciente de práticas de ensino que fazem das decisões em gestão escolar um aliado político-didático que beneficia toda a comunidade escolar. Também, com essa trajetória formativa peculiar da Pedagogia pela LEILA observamos a possibilidade de reconhecimento para a formação em gestão escolar pela qual não se tem em vista apenas um modelo padrão de escola, mas que se entenda a instituição escolar em sua diversidade, privilegiando em especial as particularidades de jovens e crianças que frequentam aquela instituição. Sensível para perceber os tempos e os espaços da escola (se na periferia ou no centro urbano, no campo ou na cidade, se no período noturno para jovens trabalhadores ou no período matutino para crianças de pais trabalhadores), seria nesta marca de diversidades que o(a) egresso(a) da Pedagogia desenvolve sua atuação na educação.

Perceber que a escola pode ser também produto e produtora das desigualdades socioculturais e econômicas e, com uma formação crítica de base, poder dar maior voz a educadores(as) para propor

movimentos diferentes à mera reprodução dessas divisões sociais (Bourdieu, 2015). Esse princípio ativo se estende quando se nota no horizonte de atuação pedagógica atividades com territórios ainda mais amplos, em territórios articulados por secretarias de educação municipais ou estaduais ou mesmo na possibilidade de atuação federal em criações de políticas públicas de educação. Assim, teremos como perfil, um(a) educador(a), crítico(a), criativo(a), articulador(a), cuidadoso(a) e respeitoso(a) nos espaços em que atua.

Também em articulação com a LEILA, ressalta-se um perfil de egresso(a) que compreenda a escola em articulação com os diversos setores das políticas públicas. Encontramos na territorialidade da escola uma frente importante para que diversas ações sejam realizadas, fazendo da escola um espaço articulado aos equipamentos da cidade, formando um(a) pedagogo(a) capaz de ver além dos muros da escola entendendo não apenas as dimensões federativas que se inscrevem nas funções escolares, mas também nas possibilidades intersetoriais com o campo da saúde, esportes, lazer, cultura e trabalho.

Reconhecemos assim o apelo a que muitas vezes é chamada a escola para o debate local sobre riscos de epidemias na população, fortalecimento de redes de emprego e comércio, o combate à violência e à criminalidade. Articulação que deve ser feita de maneira crítica, para que a escola não se torne um complexo sistema de direitos sociais em que, sozinha, não é capaz de atuar (Algebaile, 2009). Perspectiva crítica possível na formação de profissionais em pedagogia capazes de reconhecer os limites de sua função e, nisso, a necessidade de uma contínua articulação com os demais serviços públicos e privados locais.

Ao partir do território e suas diversidades, também esse profissional não será avesso à(ao) egresso(a) em pedagogia atuar em articulações que confirmam o direito à cidade a estudantes das instituições escolares. O(a) pedagogo(a) formado(a) em nosso curso terá o perfil de convidar crianças, jovens e profissionais da educação a frequentarem os serviços de sua cidade, entendendo os dilemas que sua localidade vive, provocando as futuras gerações a pensarem modos de transformar socialmente as barreiras do presente. Tudo isso, sem perder a excelência formativa da educação e suas linguagens. Por isso, um dos eixos que o curso de Pedagogia promove, em paralelo com a formação na LEILA, é o aprofundamento das linguagens e vivências na educação formal (em especial, educação infantil e educação fundamental - anos iniciais).

Desde a LEILA, o exercício formativo obterá suas bases nos conhecimentos sobre as infâncias, sobre os cuidados a que se deve dirigir tal etapa de formação, e também sobre a necessária introdução às diversas culturas (letradas ou não) previstas nesta etapa formativa das crianças. Caberá também à(ao) pedagoga(a) aprofundar interfaces com o longo espectro de atuação profissional, avançando com conhecimentos articulados também com as etapas escolares seguintes, promovendo saberes

formativos da atuação do pedagogo também nas escolas de ensino fundamental - anos finais, bem como no ensino médio.

Do ponto de vista da gestão escolar, o(a) pedagogo(a) terá a oportunidade de promover um profundo diálogo com profissionais destas escolas de etapas mais avançadas, compreendendo a atuação polivalente do(a) pedagogo(a) como abertura para o diálogo de saberes e não para um mero uso superficial de seus saberes.⁵

Para além dessa articulação entre gestores(as) da instituição escolar e docentes com as práticas de ensino, compreendemos também a possibilidade de nosso(a) egresso(a) manter sua atuação em sala de aula para turmas do EJA. Caberá assim à(ao) pedagoga(o) conhecer, além dos(das) estudantes que seguem o fluxo geral das crianças e adolescentes, a trajetória daquele que por algum sinal acaba por desviar desta pretensa normalidade escolar. Deste retalho de desigualdades que é o tecido de nossa cultura, formar pedagogos(as) para atuar com jovens e pessoas adultas que, porventura, não conseguiram completar seus estudos e, nisso, constituir vínculos com uma turma que retorna à escola para retomar seus estudos (ou mesmo, em casos ainda que raros, possíveis) para avançar na cultura formal.

Portanto, desde a educação infantil até as ações com jovens e adultos, passando pela sala de aula em articulação com as equipes gestoras de diversas instituições escolares, consolida-se um perfil de pedagogo(a) que se contorna no enfrentamento crítico das desigualdades socioeconômicas, que promove a diferença e reconheça a diversidade das lutas sociais que ainda hoje enfrentamos. Todas essas passagens, sem dúvida, são operadas por uma única linguagem, dissonante muitas vezes da sociedade: pois segue a “gramática da educação”, uma linguagem própria insubmissa aos ditames da economia de mercado e mesmo das ideologias políticas hegemônicas. A Educação é espaço de profanação, diria Masschelein e Simons (2017), que retira os saberes outrora sedimentados em um lugar habitual, levando-os para uma profunda investigação de seus termos no diálogo intergeracional. A linguagem da Educação questiona, provoca e se afirma como um avesso social, promovendo saberes para a transformação social. Oferecer à sociedade profissionais da educação que tenham esse horizonte passa a ser uma das principais missões da Licenciatura em Pedagogia da UFABC.

⁵ Mesmo que estudantes de outras licenciaturas para além da LEILA, através de resoluções internas próprias da UFABC, venham dar continuidade formativa no curso da Pedagogia (como, por exemplo, através de uma possível múltipla trajetória entre as licenciaturas interdisciplinares, ainda assim reforçamos a formação em pedagogia com base na sala de aula. A diferença é que o(a) ingressante pela LEILA terá ênfase formativa nas infâncias, cabendo às licenciaturas interdisciplinares (LCH e LCNE) uma maior formação para os anos finais do ensino fundamental e para as demais licenciaturas específicas a base para o ensino médio.

Compreendendo que a Licenciatura em Pedagogia é um curso de formação específica pós-LEILA, reconhece-se que a atuação da(o) profissional em Pedagogia terá como possibilidade:

a) A atuação como docente na educação básica: O vínculo principal da Licenciatura em Pedagogia, como curso de formação específica, será a formação prévia na LEILA. Como possibilidade formativa do(a) egresso(a) desta licenciatura interdisciplinar, a formação em Pedagogia carrega consigo a continuidade formativa e o aprofundamento de futuros(as) docentes que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental anos iniciais. Ressaltamos que, desde a formação interdisciplinar na LEILA, seus estudantes terão próximos componentes curriculares que reforçam as práticas de ensino nestas etapas escolares aliadas ao acompanhamento de atuação na administração escolar, seguindo os preceitos da gestão escolar, previstos pela LDB em seu art. 14º. Será portanto um(a) docente ativa na vida político-pedagógica da instituição escolar e do sistema de ensino, ciente de suas funções como educadora(or) e cidadã(o).

b) A atuação docente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA): A licenciatura em Pedagogia da UFABC reconhece a especificidade dessa formação, muitas vezes desprovidas de políticas específicas para um público com necessidades próprias, seja o público que retorna à vida escolar após anos afastados dela, seja o(a) jovem trabalhador(a) que concebe a EJA como possibilidade de se manter nos estudos. Abrimos aqui uma frente de trabalho e pesquisa importante para uma realidade constante desta modalidade de ensino que, muitas vezes é tratada de maneira subalterna às demais políticas educacionais e, nesse sentido, sofre pela ausência de uma formação docente capacitada para sua realidade específica (Bello et al., 2021). Em benefício desse direito de acesso à educação, a Licenciatura em pedagogia incentiva uma formação docente articulada a essa realidade, com pedagogos(as) aptos à produção de materiais e práticas escolares voltados para o acolhimento desse público, respondendo ainda a um déficit escolar importante no campo do analfabetismo entre pessoas adultas, mas também à abertura da vida escolar a quem - por diversos motivos - não teve acesso aos estudos no que viria a ser a idade correta para tanto. Esta entrada formativa corresponde ao reconhecimento das desigualdades socioeconômicas e culturais que ainda estruturam o tecido social no Brasil. Oferecer, portanto, uma base para atuação no EJA é um compromisso pedagógico-político de nossa licenciatura atuando tanto no centro do sistema educacional mas também em suas margens.

c) A orientação educacional/pedagógica: Tendo em vista a formação profissional da pedagogia também nas áreas administrativo-educacionais, o egresso da Licenciatura em Pedagogia terá como possibilidade a atuação no campo da orientação pedagógica. Temos aqui um(a) profissional que está entre a sala de aula e as demandas da direção da instituição educacional. É

este(a) profissional que orientará o(a) aluno(a) nas suas potencialidades e dificuldades, traduzindo para sua realidade as demandas formativas que a etapa escolar lhe exige. Lembramos que neste viés formativo temos não apenas agentes que atuam na educação básica, mas também no ensino superior e, nesse sentido, tem-se um perfil profissional apto para o reconhecimento de múltiplas matrizes curriculares, capaz de avaliá-las e ofertar possíveis trajetórias em diálogo com as demandas dos estudantes em formação nas diversas instituições de ensino.

d) A coordenação pedagógica: Aqui comprehende a via formativa para o perfil que atuará em auxílio da construção do currículo em diálogo com a realidade da instituição escolar em que atua. Temos aqui, portanto, uma peça central na construção de um projeto político-pedagógico efetivo, elaborado em acordo com os princípios da gestão democrática. Afinal, o projeto político-pedagógico de uma instituição de ensino é o “contrato” fundante das práticas educativas e culturais vigentes, orientação básica para um acordo de todos os membros da comunidade escolar. Através da coordenação pedagógica, o(a) profissional formado(a) em Pedagogia será incumbido(a) na formação de reuniões pedagógicas de avaliação dos sistemas de ensino proposto, das possibilidades de criação de projetos educativos da comunidade escolar como um todo (sob a demanda docente, mas também estudantil e mesmo da própria rede de ensino em que atua) e da manutenção da formação continuada dos profissionais da escola, envolvidos em temas que interessem à vida escolar como um todo. Caberá também à coordenação pedagógica o reconhecimento do território da instituição de ensino e o envolvimento constante das famílias nos projetos da escola, encontrando nelas uma parceria central para as ações educacionais propostas. Por fim, caberá à coordenação pedagógica a elaboração de vínculos com os serviços públicos e comunitários (em especial no campo da saúde, esporte, lazer e cultura) de modo a tornar a escola uma instituição formativa vibrante para todos e todas que atuam nela.

e) A direção/gestão escolar: Reconhecida como a parte executiva da vida escolar, a direção escolar domina saberes da gestão escolar que envolvem tanto o conteúdo didático-pedagógico quanto administrativo-financeiros. Nesse sentido, além de coordenar a equipe pedagógica com o apoio da coordenação na escola, é a direção responsável pelos recursos humanos e financeiros que estruturam a instituição escolar. A Licenciatura em Pedagogia, ao reconhecer essa função no seu perfil de egresso, reconhece a importância desse cargo alinhada aos princípios democráticos e dos direitos humanos orientadores da vida escolar como um todo. Assim, a direção escolar não se restringe aos parâmetros jurídico-normativos das políticas educacionais vigentes, mas contribui com a visão crítica, criativa e cuidadosa sobre elas. Mais do que a aplicação formal das normas e leis que garantem vida escolar, a formação crítica da pedagogia na UFABC terá como horizonte uma direção aberta aos questionamentos democráticos visando o enlace da

comunidade escolar e seu entorno. Para tanto, é importante que o(a) diretor(a) de escola comprehenda o território da instituição, respeite as instâncias de decisão da comunidade escolar previstas em lei e nos demais regimentos que as organizam para o exercício democrático, promova uma formação continuada de sua equipe atenta aos desafios de seu tempo e, por fim, mantenha um diálogo constante com sua equipe em respeito ao projeto político pedagógico da escola. Será a direção escolar a principal responsável para manutenção de sistemas de avaliação da escola, sustentando junto à sua comunidade escolar e às demais instâncias de ensino, perspectivas que sustentem a qualidade de ensino ofertada a seus(suas) estudantes e que, criticamente, permita traçar planos de transformação dos processos escolares em correspondência com a dinâmica educacional e seus processos de constante mudança.

f) A supervisão de redes de ensino: A Licenciatura em Pedagogia da UFABC confere à(ao) egressa(o) também a possibilidade de atuar junto aos sistemas de ensino, compreendendo as diferentes atuações que as redes municipais, estaduais e federal oferecem para a gestão de suas redes. Novamente, reforçamos que a formação propiciada pela Licenciatura em Pedagogia evita a separação da atuação em gestão com o reconhecimento das funções da sala de aula, evitando assim a burocratização da administração escolar, alvo de muitas críticas de movimentos sociais de educação, sindicatos e mesmo pesquisas da área. De outro modo, estimula-se aqui a formação de um pedagogo integral, que reconheça todos os espaços da educação, formal e não-formal, da educação básica ao ensino superior, ou mesmo em modalidades de ensino complementares.

g) A pesquisa em Educação: Formado(a) com as bases das ciências da educação, o(a) pedagogo(a) também será apto a desenvolver pesquisas as mais diversas na área educacional. Lembramos que o(a) estudante de Pedagogia será sempre convidado(a) a participar de programas de iniciação científica e de iniciação à docência - movimento que se aprofunda com a participação de grupos de pesquisa coordenados pelos docentes do curso, possibilitando assim o caminho para desenvolver pesquisas futuras em pós-graduação. Consideramos fundamental a formação do(a) profissional que não apenas exerça as suas funções didáticas e/ou burocráticas na educação básica e no ensino superior, mas que também seja habilitado a reconhecer nos fenômenos educacionais a possibilidade de pesquisa na área, dando continuidade à sua formação em um sentido integral, recuperando a importância da figura docente-pesquisadora, curiosa com os desafios contemporâneos e capacitado para desenvolver seus questionamentos de maneira crítica, criativa e cuidadosa.

8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 05 de setembro de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2005 de 13 de dezembro de 2005** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 3/2006, de 21 de fevereiro de 2006** - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_06.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006** - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 3/2007, de 17 de abril de 2007** - Consulta sobre a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, decorrentes da aprovação dos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e nº 3/2006, bem como da publicação da Resolução CNE/CP nº 1/2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_07.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 9/2009, de 2 de junho de 2009** - Esclarecimento sobre a qualificação dos Licenciados em Pedagogia antes da Lei nº 9.394/96 para o exercício das atuais funções de gestão escolar e atividades correlatas; e sobre a complementação de estudos, com apostilamento. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/pcp009_09.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 12/2016, de 10 de novembro de 2016** – Consulta se professores licenciados em Pedagogia, Normal Superior ou Normal em nível médio podem ministrar atividades de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=52111-pceb012-16-pdf&category_slug=novembro-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 6/2019, de 6 de junho de 2019** – Consulta sobre os direitos associados ao

certificado obtido em programas especiais da Formação Pedagógica de Docentes, regulamentados pela Resolução CNE/CP nº 2/1997. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=118431-pceb006-19&category_slug=julho-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 671/2019, de 4 de julho de 2019** - Consulta para esclarecer se os títulos obtidos pela interessada – “Normal Superior em anos iniciais do Ensino Fundamental” e especialização em “Docência no Ensino Superior” – podem ser considerados habilitações específicas obtidas em licenciatura plena ou habilitação legal equivalente, para efeito de enquadramento na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=125831-pces671-19&category_slug=outubro-2019&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 273/2022, de 17 de março de 2022** - Consulta para esclarecimentos quanto à implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que trata de Formação de Professores. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=238051-pces273-22&category_slug=marco-2022-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 413/2023, de 11 de maio de 2023** - Cumprimento de decisão judicial. Consulta sobre direitos associados ao diploma do curso de Formação Pedagógica para Portadores de Ensino Superior – Pedagogia. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=247871-pces413-23&category_slug=maio-2023-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 451/2024, de 4 de julho de 2024** - Reexame do Parecer CNE/CES nº 413, de 11 de maio de 2023, que tratou da consulta sobre direitos associados ao diploma do curso de Formação Pedagógica para Portadores de Ensino Superior – Pedagogia. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=259971-pces451-24&category_slug=julho-2024&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. **Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares**. 2010. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados-interdisciplinares_referenciais-orientadores-novembro_2010-brasilia.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 266, de 5 jul. 2011.** Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16418&Itemid=866. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/lei/l11645.htm. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 003, de 10 mar. 2004.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmddocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018).** Dispõe sobre os procedimentos e processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores no âmbito das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Disponível em https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o sistema e-MEC, suas funcionalidades e perfis institucionais de acesso. Disponível em https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017** (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os fluxos de processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores. Disponível em https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%20018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 840 de 24/08/18** (republicada em 31/08/18). Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020.** Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-332-de-13-de-marco-de-2020-248070855>. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010.** Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid=

Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Revoga e substitui o Decreto nº 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24. Acesso em 01 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Projeto Pedagógico.** Santo André, 2017. Disponível em:

http://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Santo André, 2024. Disponível em:

<http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>. Acesso em 01 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Guia da Graduação.** Santo André, 2023. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/guia-da-graduacao>. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 dez. 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 jul. 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais

para o Ensino Médio. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 15/2017**, aprovado em 15 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78631-ppc015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso em 01 de maio de 2025.

8.2 COMPONENTES CURRICULARES PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

A Licenciatura em Pedagogia é um curso de formação específica que dá sequência formativa às bases disciplinares da LEILA. Ambas as licenciaturas, em seu conjunto, seguem as diretrizes curriculares nacionais mais recentes (Brasil, 2024), que estruturam suas disciplinas nos seguintes núcleos:

- **Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG):** mínimo de 880 horas, compostas pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas;
- **Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE:** mínimo de 1.600 horas, compostas pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos;

- **Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE:** mínimo de 320 horas, integradas ao total da carga didática, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES;
- **Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS:** mínimo de 400 horas realizadas em instituição de Educação Básica e que tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional futura do(a) professor(a).

Os Núcleos totalizam 3.200 horas dedicadas às atividades formativas, segundo as DCNs (Brasil, 2024). Na composição com a estrutura quadrienal da UFABC e seu sistema de créditos entre disciplinas e demais componentes curriculares, segue o quadro síntese abaixo:

Quadro 1 - Total de créditos/carga horária de acordo com os núcleos previstos na Resolução CNE/CP 4, de 29 de Maio de 2024.

Requisitos		Créditos (Carga horária mínima)		Total
		Curso Interdisciplinar (LEILA)	Curso de Formação Específica (Licenciatura em Pedagogia)	
NÚCLEO I (EFG)	Disciplinas Obrigatorias	51 (612 h)	26 (312h)	77 (924h)
NÚCLEO II (ACCE)	Disciplinas Obrigatorias	28 (336h)	54 (648h)	82 (984h)
	Disciplinas de opção limitada	-	52 (624h)	52 (624h)
NÚCLEO III* (AAE)	Metodologia didático-pedagógica extensionista em Disciplinas Obrigatorias, Livres ou de Opção Limitada voltadas para a educação básica.			326h

	Atuação em equipe de ações de caráter extensionista voltadas para a educação básica, registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica, seja como voluntário ou bolsista, considerando as horas que constem no certificado.			
	Eventos extensionistas periódicos permanentes do curso.			
NÚCLEO IV** (ECS)	Módulos Obrigatorios	240h	160h	400h
Total de Carga Horária para Pedagogia⁶				3.258h

* **Núcleo III:** composto pelas diretrizes:

- a) Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024: institui carga horária mínima para este núcleo de 320 horas em atividades extensionistas relacionadas à educação básica;
- b) Art. 12 da Resolução CNE/CP nº 7 de 18 de dezembro de 2018: institui a carga horária mínima de 10% do curso em atividades extensionistas (programas, projetos, eventos, prestação de serviços, cursos e oficinas);
- c) Resolução ConsEPE nº 253 de 03 de março de 2022: reconhece as horas extensionistas por meio de:
 - Fator “E” das disciplinas, o qual não entra na contagem de créditos das disciplinas, mas expressa quantas horas dos fatores **T (Teoria)** e **P (Prática)** são consideradas horas de atividades extensionistas;
 - Atividades extensionistas diversas devidamente registradas no Módulo Extensão do sistema de gestão acadêmica.

** **Núcleo IV** – Conforme Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024, o núcleo IV refere-se aos estágios, prevendo 400 horas totais. Em respeito ao PPI da UFABC, que prevê uma formação na interdisciplinaridade e sua disposição em cursos interdisciplinares e específicos, considera-se a seguinte composição das 400 horas obrigatórias em estágios supervisionados:

- **240h serão realizadas através dos estágios supervisionados obrigatórios da LEILA:**
 - Estágio de Observação em Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais (80h);
 - Estágio em Organização do Trabalho Pedagógico em Creches, Pré-Escolas e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) (80h);
 - Estágio em Ambientes Educativos Pré-Escolares e Escolares (Educação Infantil E Anos Iniciais do Ensino Fundamental) - Regência (80h).
- **160h serão realizadas pelos estágios supervisionados obrigatórios da Pedagogia:**

⁶ Quaisquer créditos de disciplinas livres serão considerados para a contabilização da carga horária total cursada pelo(a) estudante.

- Estágio em Gestão Escolar (80h);
- Estágio em Práticas de Ensino na Educação de Jovens e Adultos (80h).

8.3 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Partindo do pressuposto previsto no PPI da UFABC quanto ao caráter interdisciplinar e flexível de seus cursos, a Licenciatura em Pedagogia volta-se para um processo formativo encadeado com essa perspectiva. Sem dispensar as exigências legais e formativas que moldam a trajetória de estudantes de Pedagogia, voltamos a atenção para uma estratégia pedagógica que permita o encontro com a excelência formativa do(a) profissional em Pedagogia, bem como a flexibilidade inerente em seu percurso. Cabe lembrar que o(a) profissional em Pedagogia tem em seu núcleo a perspectiva interdisciplinar e intersetorial constante, reconhecendo em suas atividades (da sala de aula à gestão escolar) encontros multissetoriais em diálogo com diversos níveis de aprendizagem, adicionando também as variações culturais que perpassam a experiência pedagógica em seus territórios de atuação. Desse modo, comprehende-se que a formação do(a) ingressante em Pedagogia acompanha o incentivo constante de uma interdisciplinaridade flexível aliada às perspectivas críticas, ética e políticas necessárias para a atuação cidadã do(a) futuro(a) pedagogo(a).

Uma perspectiva interdisciplinar se forma desde sua base curricular. A estrutura curricular da UFABC, prevendo que todo curso de formação específica (como a Licenciatura em Pedagogia) tenha como base um curso interdisciplinar anterior (no caso, a LEILA), nota-se a constante preocupação de articulação voltada para a experiência interdisciplinar do curso. Uma das estratégias pedagógicas herdadas desde a LEILA é a oferta de disciplinas integradoras, capazes de propiciar o encontro interdisciplinar a cada eixo temático, provocando um exercício freireano de temas geradores explorados a cada quadrimestre, possibilitando o movimento que reúna os conteúdos e experiências vivenciados em sala de aula, em atividades extensionistas, nos estágios. Esta possibilidade aberta pela LEILA se mantém no percurso formativo da Licenciatura em Pedagogia, que prevê disciplinas com projetos interdisciplinares voltados tanto para o campo da gestão escolar quanto para a formação docente especializado em EJA.

A estrutura curricular também mantém um percurso flexível, no interior das exigências normativas das licenciaturas em geral e da Pedagogia em específico. A estrutura curricular prevista pelo PPI da UFABC permite estabelecer um conjunto de 30% da carga horária em disciplinas de opção livre, permitindo que seus(suas) estudantes tracem uma trajetória particular e autônoma sem perder as exigências formativas necessárias para sua profissionalização na área de pedagogia. Além disso, boa parte da formação do(a) licenciando(a) em Pedagogia será orientada por meio de disciplinas de opção limitada que, muitas vezes, permanecem abertas para formações em áreas específicas, necessárias para a Pedagogia, permitindo estudos aprofundados em áreas diversas e basilares para as diferentes frentes de atuação no campo: como docente em educação infantil e no ensino fundamental - anos iniciais, bem como no EJA e mesmo como gestor(a) das mais diferentes frentes de atuação do sistema educacional no Brasil (de escolas à secretarias de governo).

Acompanhando também o debate com as novas tecnologias, o tema será apresentado na Licenciatura em Pedagogia de maneira crítica e criativa, tendo desde seu primeiro ano de formação um encontro com a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação Educacionais (TICEs). Além disso, compreendemos a formação em pedagogia aliada à temáticas ética e políticas, com disciplinas que permitam um diálogo com questões étnico-raciais, de gênero, de políticas de inclusão - em diálogo, inclusive, com eixo transversal presente na LEILA, que se preocupa com o tema da diversidade, da desigualdade e da interculturalidade manifesta nas matrizes socioculturais do Brasil. É neste diálogo crítico entre as tecnologias e as culturas que forjamos a matriz curricular da pedagogia, provocando nossas(os) estudantes à reflexão dessas bases, dessas diferenças, dessas desigualdades, motivando-os também a criarem estratégias de reconhecimento dos problemas, centrais para quem vai atuar na área de educação.

Desde o primeiro quadrimestre, estes temas surgem na experiência formativa de nossos(as) ingressantes. O diálogo com a matriz curricular da LEILA se fortalece com as perspectivas abertas pela Pedagogia. Assim, os(as) futuros(as) professores(as) que atuarão na educação infantil e básica reconhecerão sua participação na vida escolar como um todo, desenvolvendo projetos nas instituições de educação básica que reconheçam as políticas educacionais e suas possibilidades. Evitamos a todo instante uma perspectiva que torna distante o papel docente do papel gestor. De outro modo, acreditamos que estas duas funções se acompanham de modo que o(a) gestor(a) é um(a) educador(a), assim como o(a) educador(a) também cria dispositivos gestores para a emancipação e transformação da realidade de seus/suas futuros(as) estudantes. O projeto pedagógico da nossa Licenciatura em Pedagogia, distribuído em seus eixos temáticos basilares, estrutura-se a cada quadrimestre em um ciclo que reforça temáticas, que atravessam as disciplinas, reforçando - por sua vez - as especificidades de seus exercícios. É uma matriz curricular de base dialética e crítica (Sacristán, 2017; Silva, 2021; Arroyo, 2013) que incentiva uma perspectiva viva da

pedagogia. Assim, no primeiro ano, nosso(a) ingressante aprende os fundamentos da educação e suas práticas basilares. Aos poucos, encontrará os territórios de ação pedagógica, as possíveis articulações internas e externas à escola, compreendida como uma instituição que dialoga com o mundo (Masschelein; Simons, 2017). Neste movimento, o(a) estudante em Pedagogia também vai encontrando e experimentando os objetos de conhecimento que mediaria sua relação com seus alunos e alunas na educação básica, bem como também se apresentará à sala de aula como espaço privilegiado de experiências, diálogos e “profanações” dos objetos de cultura, deslocados pelo olhar das diferentes gerações, para tornar-se vivo na passagem entre elas (Masschelein; Simons, 2017). Encontra-se também os sujeitos de conhecimento, seus corpos, suas estratégias de aprendizagem, bem como seus impasses - que torna vivo o exercício pedagógico de nossos(as) egressos(as). A Pedagogia possibilita também o olhar mais aprofundado na gestão escolar conforme aprofunda em seus últimos anos esta perspectiva e a compreensão do sistema escolar em malhas mais complexas. Por fim, mas não menos importante, a trajetória formativa da Licenciatura em Pedagogia propicia o aprofundamento no campo da educação para jovens e adultos, recuperando aqui uma frente contra a desigualdade socioeconômica que afasta crianças e jovens dos rumos educacionais em nosso país.

8.4 APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

Quadro 2 - Exemplo de apresentação gráfica da matriz curricular:

1º Quadrimestre (Q2)	BIR0603-15 Ciência, tecnologia e sociedade	NHI5001-15 Desenvolvimento e Aprendizagem	NHZ2099-16 Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	NHZ5019-22 Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	NHZ5016-15 História da Educação		
Total de Créditos	T P E I	T P E I	T P E I	T P E I	T P E I	T P E I	
18	3 0 0 4	4 0 0 4	4 0 0 4	3 0 1 3	4 0 0 4		
2º Quadrimestre (Q3)	LLE0001-25 Currículo, conhecimento e culturas na/para as infâncias	NHI5011-13 Políticas Eduacionais	BIR0004-15 Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	LIE0001-19 Metodologias de Pesquisa em Educação	NHPD016-25 Práticas Interdisciplinares de Observação em Creches, Pré-Escolas e Escolas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	LLT0006-25 Estágio de Observação em Creches, Pré-Escolas e Escolas De Ensino Fundamental - Anos Iniciais	

Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
16	4	0	0	4	3	0	0	3	3	0	0	4	2	0	0	4	0	4	0	4	0	80h	0	40h
3º Quadrimestre (Q1)	LLT0003-25 Corpo e Movimento na Educação: teoria e prática				BHQ0002-15 Estudos Étnico-Raciais				NHZ5023-18 Práticas escolares em educação especial e inclusiva				BIQ0602-15 Estrutura e Dinâmica Social				NHI5002-15 Didática							
Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
18	2	2	0	4	3	0	0	4	2	2	0	4	3	0	0	4	4	0	0	4				
4º Quadrimestre (Q2)	LLT0001-25 Alfabetização e Letramento no Ensino - Anos Iniciais: Teoria e Prática				BHS0002-22 Diversidade de Gênero e Formação de Professor				NHZ2092-16 Arte e ensino				NHPD007-25 Educação Integral e o Direito à Educação				NHPD001-25 Ações integradoras de educação com crianças em diferentes contextos sociais							
Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
20	2	2	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	2	2	4	4				
5º Quadrimestre (Q3)	LLT0004-25 Linguagem matemática no Ensino - Anos Iniciais: teoria e prática				NHPD027-25 O Brincar/Brinquedo e a Educação				LHZ0034-19 Psicologia do Desenvolvimento: Infância, Juventude, Vida Adulta e Envelhecimento				NHPD008-25 Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental - Anos Iniciais: Teoria e Prática				NHPD003-25 Ações Integradoras em Linguagens nas Infâncias							
Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
20	2	2	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	2	2	0	4	2	2	4	4				
6º Quadrimestre (Q1)	NHPD002-25 Ações Integradoras na Organização do Trabalho Pedagógico em Creches, Pré-escolas e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)				NHI5015-22 LIBRAS				BCL0306-15 Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente				NHPD012-25 Políticas e Práticas de Extensionistas				NHPD028-25 Práticas de Ensino de Matemática				LLT0008-25 Estágio: Organização do Trabalho Pedagógico em Creches, Pré-escolas e Ensino Fundamental - Anos Iniciais			

Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
17	2	2	4	4	4	0	2	2	3	0	0	4	2	0	0	4	2	2	0	4
7º Quadrimestre (Q2)	LT0002-25 Artes e Cultura nas infâncias: teoria e prática				NHPD011-25 Leitura, Escrita, Oralidade e Linguagem Simbólica na Educação Infantil				NHPD032-25 Temas de Ensino de História: Ensino Fundamental - Anos Iniciais				NHPD022-25 Ciências da Natureza na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental : Teoria e Prática							
Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
16	2	2	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	2	2	1	4				
8º Quadrimestre (Q3)	NHPD017-25 Projetos Interdisciplinares e Experiências Educativas Transformadoras nas/das Infâncias				NHPD031-25 Temas de Ensino de Geografia: Ensino Fundamental - Anos Iniciais				NHZ4081-20 Paulo Freire: educação para a criticidade				OL				LT0007-25 Estágio em Ambientes Educativos Pré-Escolares e Escolares (Educação Infantil E Anos Iniciais do Ensino Fundamental) - Regência			
Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
14	2	2	4	4	4	0	0	4	2	0	0	6					0	80h	0	40h
9º Quadrimestre (Q1)	NHPD013-25 Políticas para as infâncias				NHPD018-25 Saúde Mental nos Ambientes Educacionais				OL				OL				OL			
Total de Créditos	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
20	4	0	0	4	4	0	0	4												

10º Quadrimestre (Q2)	NHPD009-25 Financiamento da Educação	OL				OL				OL				OL							
Total de Créditos	T P E I	T P E I				T P E I				T P E I				T P E I							
20	4 0 0 4																				
11º Quadrimestre (Q3)	NHPD015-25 Práticas de Gestão Escolar	NHPD006-25 Educação e Trabalho				OL				OL								NHPD034-25 Estágio em Gestão Escolar			
Total de Créditos	T P E I	T P E I				T P E I				T P E I				T P E I				T P E I			
16	2 2 4 4	4 0 0 4																0 80h 0 40h			
12º Quadrimestre (Q1)	NHPD014-25 Práticas de Ensino na Educação de Jovens e Adultos	OL				OL				OL								NHPD035-25 Estágio em Práticas de Ensino na Educação de Jovens e Adultos			
Total de Créditos	T P E I	T P E I				T P E I				T P E I				T P E I				T P E I			
16	0 4 0 4																	0 80h 0 40h			

LEGENDA: Disciplinas Obrigatórias Núcleo I (LEILA) | Disciplinas Obrigatórias Núcleo II (LEILA) | Estágios supervisionados obrigatórios (LEILA) | Disciplinas Obrigatórias Núcleo I (Pedagogia) | Disciplinas Obrigatórias Núcleo II (Licenciatura em Pedagogia) | Estágios Supervisionados Obrigatórios (Licenciatura em Pedagogia) | Opção Limitada (Licenciatura em Pedagogia)

9 AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

A UFABC possui diversos projetos e ações acadêmicas complementares à formação do estudante, viabilizados pela própria instituição. Dentre as atividades acadêmicas complementares à formação do estudante, destacam-se:

- **PEAT – Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial.**⁷ É um programa institucional da UFABC, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), voltado a oferecer orientações (apoio tutorial) ao corpo discente da graduação. Visa estimular:
 - I - Apropriação, por parte dos discentes, dos elementos filosóficos, políticos e pedagógicos circunscritos no Projeto Institucional da UFABC;
 - II - Orientação a respeito dos caminhos na trajetória acadêmica e profissional;

⁷ Disponível em: <http://prograd.ufabc.edu.br/peat>. Acesso em 30/07/2025.

III - Acolhimento, permanência e integração dos discentes, de modo a tornarem-se parte ativa da cultura acadêmica e institucional;

IV - Busca pela excelência acadêmica e atuação cidadã consciente.

O PEAT envolverá a atuação de tutores discentes e docentes em ações, no âmbito do programa, visando fomentar o acolhimento, a integração, a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes de graduação da UFABC. Regulamentado pela Resolução Nº 257/2022 – CONSEPE, de 29 de junho de 2022.

- **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC.**⁸ Este programa desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação prevê, dentre outras atribuições, prestar orientações referentes a estudo, matrícula e matrizes curriculares dos Cursos Interdisciplinares. Tem como objetivos identificar fatores que interferem no desempenho acadêmico dos estudantes, bem como valores de índices de desempenho acadêmico e de reprovação, evasão, desligamento, cancelamento de disciplinas, trancamento de matrícula e condição para integralização de cursos, permitindo a detecção precoce dos alunos com potencial dificuldade acadêmica.
- **Projeto Monitoria Acadêmica.**⁹ A Monitoria Acadêmica compreende uma atividade formativa de ensino que visa propiciar apoio acadêmico aos estudantes da Graduação da UFABC; despertar a docência no estudante monitor, bem como estimular a responsabilidade, autonomia, cooperação e empenho nas atividades acadêmicas. Objetiva-se, igualmente, a interação entre discentes e docentes e o auxílio no desenvolvimento das atividades didáticas dos cursos de graduação, promovendo ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico. As atividades desenvolvidas na Monitoria Acadêmica totalizam 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do docente responsável. Ao estudante participante será oferecida bolsa, de acordo com o edital vigente para a atividade.
- **PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.**¹⁰ Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições de Educação Superior, bem como preparar a formação de docentes em nível superior, em

⁸ Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/pada>. Acesso em 30/07/2025.

⁹ Disponível em: <http://prograd.ufabc.edu.br/monitoria>. Acesso em 30/07/2025.

¹⁰ Disponível em: <https://pibid.ufabc.edu.br/>. Acesso em 30/07/2025.

curso de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. Disponível em: <http://pibid.ufabc.edu.br/>

- **Projetos de Iniciação Científica.**¹¹ A Iniciação Científica da UFABC permite introduzir o aluno de graduação na pesquisa científica, visando colocá-lo desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Tem como característica o apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado para a formação do espírito crítico e para o desenvolvimento de um olhar investigativo. Dentro deste contexto, a UFABC possui os seguintes programas:
 - **Programa Pesquisando desde o Primeiro Dia – PDPD.** É um Programa de iniciação científica com concessão de bolsas, destinado a alunos ingressantes na Universidade. Seus recursos são provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes). Este programa tem como objetivos introduzir os alunos nas práticas de pesquisa científica, acelerar o processo de formação científica, incentivar o aluno a conhecer projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber, dentre outros.
 - **Programa de Iniciação Científica – PIC/UFABC.** Programa de concessão de bolsas financiadas pela própria UFABC para estudantes a partir do segundo ano, os quais podem ser bolsistas ou também podem optar pelo regime voluntário, em particular se estiverem realizando estágio remunerado de outra natureza. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas, tem duração de 12 meses e possui como principal critério de seleção o CR – Coeficiente de Rendimento.
 - **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq.** Programa de concessão de bolsas do CNPq, através do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) obtém anualmente uma quota institucional de bolsas. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas, tem duração de 12 meses e possui como principal critério de seleção o CR – Coeficiente de Rendimento.
 - **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq nas Ações Afirmativas.** Programa análogo ao supra referido de mesmo nome, mas voltado para estudantes que ingressaram na Universidade por meio das políticas afirmativas.

¹¹ Disponível em: <https://propes.ufabc.edu.br/ic/modalidades>. Acesso em 30/07/2025.

- **PET – Programa de Educação Tutorial.**¹² O PET foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o Programa possibilita aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. O Programa de Educação Tutorial (PET) tem como proposta desenvolver atividades que propiciem a ciência, tecnologia e inovação de dentro para fora da Universidade, conscientizando seus discentes da sua importância e de como fazer, assim como proporcionar ao corpo docente um ambiente favorável ao seu desenvolvimento e dar acesso a qualquer comunidade a esse recurso tanto acadêmica quanto externamente. Os alunos participantes recebem apoio financeiro.
- **Cursos de Língua Estrangeira / Mobilidade Acadêmica.** A Assessoria de Relações Internacionais da UFABC desenvolve políticas de relações internacionais visando a cooperação e o intercâmbio entre as instituições estrangeiras. Envia e recebe alunos de graduação e pós-graduação em parceria com outras instituições de ensino superior para cursar disciplinas ou desenvolver pesquisa. Oferece também cursos de línguas estrangeiras para alunos da UFABC e cursos de português para alunos nativos de outros países.
- **Programas de Internacionalização.** Os programas de internacionalização da UFABC têm finalidade estratégica para a consolidação da universidade como instituição de ensino de excelência e como polo internacional de produção e difusão de conhecimentos científicos.
- **Projeto de Monitoria Inclusiva.**¹³ Trata-se de um auxílio para alunos de graduação que se dedicam 10 horas semanais em atividades de ações afirmativas ao aluno com deficiência. O rol das atividades desta monitoria são: dar suporte como leitor, escriba, audiodescritora de figuras, imagens, desenhos e vídeos em sala de aula. Outra atividade que também demanda atenção do Monitor Inclusivo (MI) é a adaptação de materiais e livros usados por alunos cegos ou com baixa visão, do qual sem tal atividade, muitos alunos não teriam acesso à bibliografia utilizada no curso.

¹² Disponível em: <https://pet-cti.ufabc.edu.br/>. Acesso em 30/07/2025.

¹³ Disponível em: <https://proap.ufabc.edu.br/acessibilidade-ufabc/servicos-e-recursos/monitoria-inclusiva>. Acesso em 30/07/2025.

- **Programas de acessibilidade.**¹⁴ são desenvolvidos pela Pró-Reitoria de ações afirmativas (PROAP) e visam dar suporte a estudantes com necessidades especiais de acessibilidade ou outras necessidades, como pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, entre outros. A PROAP fornece suporte aos docentes; cursos de capacitação interna e extensionista; acesso às tecnologias assistivas; monitoria inclusiva (conforme citado acima); seminários; bolsas de Auxílio Acessibilidade, um subsídio financeiro visando o acesso a materiais didáticos e equipamentos de Tecnologia Assistiva necessários ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, com a finalidade de auxiliar o(a) estudante com deficiência e/ou reconhecidos(as) como pessoa com deficiência assistidos(as) pelo Núcleo de Acessibilidade, para que tenha condições materiais para se dedicar ao curso no qual está inscrito(a) em igualdade de condições com os demais estudantes. Além de editais para subsídio financeiro em apoio a estudantes portadores de necessidades.
- **Auxílio-Eventos Estudantis de Caráter Científico, Acadêmico ou Tecnológico.**¹⁵ A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) disponibiliza bolsa auxílio para apoiar financeiramente a participação de estudantes em simpósios, seminários, workshops, congressos nacionais e internacionais, visando à apresentação de trabalhos científicos, acadêmicos ou tecnológicos, possibilitando ao estudante o custeio de despesas referentes ao pagamento de taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC. O Auxílio pode ser utilizado, exclusivamente, para suprir as despesas referentes a passagens terrestres ou aéreas, diárias de hospedagem, taxa de inscrição e material gráfico.
- **Programas de Apoio aos Estudantes de Graduação.** Têm por finalidade a democratização das condições de permanência no ensino superior dos estudantes comprovadamente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A Seção de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) é responsável pela execução dos Programas de Apoio aos Estudantes da Graduação, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário da UFABC (Resolução ConsUni nº 208/2021). As modalidades dos Programas de Apoio oferecidas atualmente são: Bolsa Permanência e Auxílios Moradia, Alimentação, Creche e Emergencial.

¹⁴ Disponível em: <https://proap.ufabc.edu.br/acessibilidade-ufabc>. Acesso em 30/07/2025.

¹⁵ Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/aluno/117-auxilio-eventos>. Acesso em 30/07/2025.

10 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Resolução Nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018) regulamenta o disposto na Meta 12.7 da [Lei nº 13.005/2014](#) (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024) e estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, em seu artigo 3º, a **Extensão na Educação Superior Brasileira** como sendo:

“(...) a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

A [Resolução ConsEPE nº 253/2022](#) regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e apresenta **as definições de atividades de extensão e de cultura**, à luz das Resoluções [nº 12/2021](#) e [nº 13/2021](#) do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC. Destaca-se, portanto, que no âmbito da UFABC, a ação de extensão universitária é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico ou tecnológico que promove a interação transformadora **entre a UFABC e os outros setores da sociedade**, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

Quanto às modalidades de curricularização, a [Resolução ConsEPE nº 253/2022](#) (UFABC, 2022) indica, em seu artigo 4º, que a carga horária de extensão e cultura poderá ser curricularizada no PPC como resultado de ações de extensão sob as seguintes formas:

- I. registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica;
- II. como metodologia didático-pedagógica extensionista prevista nas ementas de disciplinas, nos trabalhos de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos de graduação (TG) e nos estágios previstos no PPC do curso;
- III. outras atividades discentes.

Quadro 3 - Carga Horária de Componentes Extensionistas (Resolução ConsEPE nº 253/2022)

Carga horária do curso	Carga horária mínima dos componentes extensionistas	Carga horária extensionista
3.258 h	10%	326 h

No campo específico das licenciaturas, a Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024 (Brasil, 2024) orienta a carga extensionista em seu Núcleo III (AAE), composto por ao menos 320 horas. As **disciplinas obrigatórias** do curso, com metodologia didático-pedagógica extensionista (Fator “E”) são

apresentadas no **Quadro 2** da matriz sugerida com as respectivas cargas horárias extensionistas. As disciplinas de **opção limitada do curso e as de livre escolha**, com metodologia didático-pedagógica extensionista, constarão do catálogo de disciplinas da universidade.

O oferecimento excepcional de disciplinas com componente extensionista não previsto no catálogo, conforme previsto no artigo 12 da resolução ConsEPE 253/22, deverá ser apreciado pela plenária do curso de Pedagogia com interlocução da equipe técnica da PROEC. Os fluxos e prazos para proposição deste tipo de oferecimento serão definidos pela coordenação do curso.

11 ESTÁGIO CURRICULAR

Há três documentos básicos que regulamentam os estágios supervisionados para formação de professores nos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do ABC.

Em primeiro lugar, em nível federal, a **Lei no 11.788¹⁶, de 25 de setembro de 2008**, que define em seu artigo 1:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior (BRASIL, 2008).

Da mesma forma, a **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996** e, em especial, a **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024**, estabelecem a obrigatoriedade do estágio supervisionado para integralização dos cursos de graduação de licenciatura e asseguram que a concepção pedagógica e de formação dos cursos de licenciatura atendem a determinadas condições. Também, o conteúdo da Resolução evidencia que o estágio supervisionado visa consolidar a unidade teoria-prática, preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura. Espera-se que os(as) licenciandos(as) tenham uma postura investigativa, compreendendo a escola como espaço de pesquisa e reflexão, como espaço institucional e de realização de atividades, de produção de currículo e ensino-aprendizagem, e não apenas de reprodução.

Além disso, é também importante lembrar a **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006** (Brasil, 2006), que regulamenta o curso de Pedagogia e expande o caráter do estágio quando, em seu Art. 7º sugere que, dentre as horas do Estágio supervisionado do curso, embora “prioritariamente realizado em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental”, contempla também “outras áreas específicas”, possibilitando estágios em espaços não-formais de educação, museus científico-culturais e mesmo parques, considerando a preparação de educadores(as) para a formação das infâncias articuladas ao direito à cidade.

Internamente à UFABC, há a **Resolução da Comissão de Graduação nº 027¹⁷, de 02 de agosto de 2021**, que regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFABC, para ingressantes a partir de 2020. Nesta resolução estão definidos os principais objetivos dos Estágios Supervisionados:

Art. 2º O Estágio Supervisionado constitui-se em componente curricular obrigatório dos Cursos de Licenciatura, conforme previsto em legislação, e tem por objetivos principais: I – proporcionar a vivência e análise de situações reais de ensino-aprendizagem; II – capacitar o licenciando a vivenciar

¹⁶ Disponível no sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso: 09 Maio 2025.

¹⁷ Disponível no sítio https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao_cg_027_2021.pdf. Acesso: 09 Maio 2025.

e buscar soluções para situações-problema no contexto prático, a partir de sua base de conhecimentos teóricos, considerando criticamente os aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente; e III – favorecer a integração da UFABC ao contexto social no qual a Instituição insere-se, em consonância com o compromisso da UFABC com a Educação Pública.

O artigo segue em grande medida o reconhecido na Resolução nº 04, de 29 de maio de 2024, que passa a especificar a atividade de estágio como o Núcleo IV (ECS) dos componentes de carga horária nas licenciaturas. Com isso, os estágios passam a ocupar o mínimo de 400 horas no total dos componentes curriculares das licenciaturas. Além disso, a mesma resolução passa a estabelecer o estágio desde o primeiro semestre dos cursos de Licenciatura. Sobre esse ponto, é necessário que o curso realize adaptações, uma vez que o regime quadrimestral não acompanha a mesma agenda semestral pressuposta nesta resolução. Com o intuito de manter um aproveitamento mais adequado dos(as) estudantes nos estágios da LEILA, propomos a oferta do primeiro estágio no segundo quadrimestre da matriz sugerida, evitando o período de recesso escolar (do quadrimestre primeiro da matriz sugerida do curso, que é interrompido em julho).¹⁸

Considerando todo esse conjunto normativo que organiza as atividades de estágio na Licenciatura em Pedagogia da UFABC, observa-se preliminarmente alguns princípios que as organizam. Estágios em licenciatura são efetivos quando, visando o nível de formação de seus(suas) estudantes, providenciam espaços de observação e crítica. Nesse sentido, as reuniões de orientação serão de máxima importância, servindo como base de análise crítica dos processos vivenciados nos estágios, bem como possibilidade para pensar novas intervenções no espaço onde ocorre o estágio. A orientação deve ser realizada tendo em vista o diálogo constante com o(a) professor(a)-supervisor(a) da unidade escolar que acompanhará as atividades de estágio em seu espaço. Assim, o estágio se realiza com base na relação triangular entre estudante, orientador(a) da universidade e supervisor(a) na escola - tripé que se fortalece conforme os estágios se desenvolvem. Trata-se de um passo importante, inclusive, tendo em vista a nova formulação do ENADE (Exame Nacional de Desempenho

¹⁸ Consideramos importante informar que, na época em que apresentamos este projeto pedagógico, as escolas estaduais e municipais da região são assoladas por semanas de avaliações no período de novembro e dezembro. Esta etapa merece certamente um estágio de observação, mas não para um estágio inicial de observação das escolas. Outras propostas de estágios poderão ser mais adequadas em diálogo com estas atividades avaliativas das escolas. Em contrapartida, considera-se que um estágio inicial de observação das escolas, ideal para recém-ingressantes nos cursos de licenciatura, seria melhor aproveitados no início do ano letivo, compreendendo as formas como as escolas se organizam, traçando seus primeiros planos no início do ano letivo, o que refletiria realizar o estágio de observação nesses espaços no terceiro quadrimestre da matriz sugerida. Na impossibilidade de sua realização para contemplar a necessidade jurídica da DCN, submetemos este primeiro estágio no segundo quadrimestre da matriz.

dos Estudantes), realizado anualmente para os cursos de licenciatura, conforme Portaria MEC nº 610, de 27 de junho de 2024.¹⁹

Dada a importância que o curso de Pedagogia sustenta sobre a possibilidade articulada de professor(a)-gestor(a) no seu âmbito formativo, de modo que não serão criados profissionais alienados(as) das funções de gestão escolar e suas políticas de ensino, ressaltamos que o estágio de regência (previsto para avaliação de práticas do Enade das licenciaturas) será realizado no módulo “Estágio em Ambientes Educativos Pré-Escolares e Escolares (Educação Infantil E Anos Iniciais do Ensino Fundamental) - Regência”, previsto na oferta do Quadrimestre 8 da matriz ideal sugerida (Ver **Quadro 2** acima). Isso não impede que estudantes da Licenciatura em Pedagogia realizem outras trajetórias formativas nos estágios. Pelo contrário, prevê-se além da observação das escolas (passo inicial importante na aproximação de estudantes com o ambiente escolar), atuação em espaços não formais para a formação da educação social junto a movimentos sociais e demais organizações da sociedade civil; ou estágios mais próximos da temática da gestão escolar; e, por fim, estágios mais voltados às práticas de ensino em ambientes escolares ou mesmo em articulação com ambientes extra-escolares, providenciando assim uma formação docente integral, que permita nosso(a) ingressante vivenciar diferentes aspectos da prática profissional na pedagogia.

Será de suma importância que o estágio tenha como recomendação disciplinas práticas a ele vinculado, considerando o inciso III do § 5º, art. 13 da Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024, que expressamente afirma tal necessidade de vínculo para cumprir seu objetivo. Além disso, caberá à(ao) licencianda(o) cumprir as 400 horas de estágio previstas para o Núcleo IV da Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024 tendo em vista a seguinte composição:

- a) 240 horas de estágio obrigatório da LEILA;
- b) 160 horas de estágio obrigatório da Pedagogia.

Para uma ideia mais detalhada, descrevemos abaixo a proposta de estágio, em conformidade com o quadro a seguir:

Quadro 4 - Descrição dos estágios e suas recomendações

	Estágios	Carga horária	Requisitos	Recomendações
Estágios Obrigatórios	Q2 - Estágio de Observação em Creches, Pré-Escolas e Escolas De Ensino	80h	Aprovação em ao menos <u>três (03)</u> disciplinas do Quadrimestre 1º da LEILA (Quadro 2)	Recomenda-se matrícula concomitante em “Práticas Interdisciplinares

¹⁹ Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-CNE-CP-4-2024.pdf>. Acesso em 02 de Maio de 2025.

	Fundamental - Anos Iniciais		acima).	de Observação em Creches, Pré-Escolas e Escolas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais" (Q2)
	Q6 - Estágio: Organização do trabalho pedagógico em creches, pré-escolas e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	80h	Aprovação em ao menos <u>três (03)</u> das disciplinas obrigatórias do Núcleo II da LEILA (Quadro 2 acima) e estar aprovado(a) no "Estágio de Observação em Creches, Pré-Escolas e Escolas De Ensino Fundamental - Anos Iniciais" (Q2)	Recomenda-se matrícula concomitante em "Ações integradoras na organização do trabalho pedagógico em creches, pré-escolas e ensino fundamental (anos iniciais)" (Q6)
	Q8 - Estágio em Ambientes Educativos Pré-Escolares e Escolares (Educação Infantil E Anos Iniciais do Ensino Fundamental) - Regência	80h	Aprovação em ao menos <u>cinco (05)</u> das disciplinas obrigatórias do Núcleo II (Quadro 2 acima) e estar aprovado(a) no "Estágio: Organização do trabalho pedagógico em creches, pré-escolas e Ensino Fundamental (anos iniciais)" (Q6)	Recomenda-se matrícula concomitante em "Projetos Interdisciplinares e experiências educativas transformadoras nas/das infâncias" (Q8).
	Q11 - Estágio em Gestão Escolar	80h	Aprovação no Estágio em Ambientes Educativos Pré-Escolares e Escolares (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) – Regência (Q8)	Recomenda-se matrícula concomitante em "Práticas de Gestão Escolar" (Q11)
	Q12 - Estágio em	80h	Aprovação no Estágio	Recomenda-se matrícula

Práticas de Ensino na Educação de Jovens e Adultos		Ambientes Educativos Pré-Escolares e Escolares (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) – Regência (Q8)	concomitante em “Práticas de Ensino na Educação de Jovens e Adultos” (Q12)
--	--	--	--

Em vista de uma formação docente mais ampliada, serão ofertados estágios diversos, como opção limitada. Nesta estrutura, embora estes trajetos não sejam contabilizados dentre as 400 horas observadas pela diretriz vigente das licenciaturas (Brasil, 2024b), consideramos que o(a) egresso(a) em Pedagogia pela UFABC poderá ter opções em ênfases formativas diversas, o que se comprehende no modelo interdisciplinar e plural proposto neste projeto pedagógico. Preservamos assim elementos básicos da formação do estágio como a observação dos espaços escolar e pré-escolar, o vínculo desse espaço com o entorno dos equipamentos culturais e de lazer e, por fim, a experiência central da regência na sala de aula ou no espaço pré-escolar. Adicionamos nas demais horas de estágio a possibilidade do(a) estudante de Licenciatura em Pedagogia em aprofundar em **ao menos** outras duas trajetórias nos estágios: acompanhamento da organização do espaço escolar (coordenação), articulações multissetoriais a partir da escola e dos demais equipamentos públicos do seu entorno, observação da gestão escolar e, por fim, atividades no ensino de jovens e adultos.

12 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC são definidos pela Resolução ConsEPE no 147 de 19 de março de 2013, sendo a avaliação do processo de ensino e aprendizagem realizada por meio de conceitos. O sistema de avaliação da UFABC permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do estudante. Os parâmetros adotados para a avaliação de desempenho e a atribuição de conceitos são apresentados a seguir:

12.1 CONCEITOS

A - Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria.

Valor 4 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

B - Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina.

Valor 3 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

C - Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados.

Valor 2 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

D - Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente.

Valor 1 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

F - Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

Valor 0 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA)

12.2 FREQUÊNCIA

A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas em cada disciplina.

12.3 AVALIAÇÃO

Os conceitos a serem atribuídos aos estudantes, em uma dada disciplina, não precisam estar rigidamente relacionados a qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os resultados também considerarão a capacidade do(a) aluno(a) em utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e laboratórios. O(A) aluno(a), ao iniciar uma disciplina, será informado sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados.

Em particular no âmbito da Pedagogia, a avaliação deve ser compreendida como etapa dialógica no processo de construção do conhecimento, momento em que privilegiadamente os(as) discentes manifestam-se acerca das teorias e práticas estudadas, ocasionando, inclusive a reorientação das atividades de ensino conduzidas prioritariamente pelos professores.

Com intuito semelhante, em dimensão mais ampla, a avaliação deverá englobar, também, outras esferas da vida do curso e da universidade, incluindo-se aqui as noções de avaliações pedagógicas, estruturais, processuais e a própria auto avaliação institucional. Estes processos avaliativos mais amplos devem ocorrer periodicamente e sob a responsabilidade da Coordenação do Curso ou, quando for o caso, sob a responsabilidade da CPA e com acompanhamento da Coordenação do Curso.

12.4 CRITÉRIOS DE RECUPERAÇÃO

O(A) discente que faltar à avaliação presencial poderá realizá-la sob a forma de mecanismos de avaliação substitutivos, conforme critérios estabelecidos pelo(a) docente responsável pela disciplina e explicitados no início do quadrimestre letivo. Fica também assegurado ao/à discente o direito a mecanismos de avaliação substitutivos nos casos comprovados por meio de apresentação de documentos comprobatórios à/ao docente responsável, de acordo com Resolução ConsEPE nº 227/2018 (UFABC, 2018).

Fica também garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F em uma disciplina, além dos critérios estabelecidos pelo(a) docente em seu Plano de Ensino, o direito a fazer uso de mecanismos de recuperação de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182 (UFABC, 2014).

A data e os critérios dos mecanismos de recuperação deverão ser definidos pelo(a) docente responsável pela disciplina e explicitados já no início do quadrimestre letivo. O mecanismo de recuperação não poderá ser aplicado em período inferior a 72 horas após a divulgação dos conceitos das avaliações regulares, e poderá ser aplicado até a terceira semana após o início do quadrimestre letivo subsequente, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182/2014.

13. INFRAESTRUTURA

13.1 LABORATÓRIOS ACADÊMICOS

A Pró-Reitoria de Graduação possui em sua infraestrutura um grupo de laboratórios compartilhados por todos os cursos de graduação. A Coordenadoria dos Laboratórios Acadêmicos de Graduação da UFABC (DLA, vinculada à PROGRAD), é responsável pela gestão administrativa dos laboratórios acadêmicos e por realizar a interface entre docentes, discentes e técnicos de laboratório nas diferentes áreas, de forma a garantir o bom andamento dos cursos de graduação, no que se refere às atividades práticas em laboratório.

As Divisões de Laboratórios Acadêmicos da Universidade Federal do ABC (DLAs/UFABC), através de seus laboratórios, atendem e prestam serviços à comunidade acadêmica no que tange o ensino, a pesquisa e a extensão, priorizando os cursos da graduação. Os laboratórios acadêmicos são organizados em três unidades administrativas: a Divisão de Laboratórios Acadêmicos de Informática (DLAI), a Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos (DLAS) e a Divisão de Laboratórios Acadêmicos Úmidos (DLAU). Cada divisão é responsável por realizar a gestão dos laboratórios a elas ligados nos dois campi da Universidade.

As DLAs/UFABC são os canais de contato administrativo dos laboratórios acadêmicos, que podem ser acessados pelo público interno e externo. O interessado pode obter informações gerais sobre os

serviços prestados e insumos presentes nos laboratórios acadêmicos pessoalmente, por e-mail ou por telefone. As DLAs também são responsáveis pela triagem do público, direcionando cada caso aos laboratórios mais aptos a atendê-lo; e pela gestão administrativa e pedagógica dos laboratórios acadêmicos de graduação, garantindo a otimização de espaços e seu compartilhamento entre todos os cursos de graduação, de acordo com normas institucionais vigentes.

Os laboratórios são dedicados às atividades didáticas práticas que necessitam de infraestrutura específica e diferenciada, não atendidas por uma sala de aula convencional. São quatro diferentes categorias de laboratórios didáticos disponíveis para os usos dos cursos de graduação da UFABC: secos, úmidos, de informática e de prática de ensino.

Anexo aos laboratórios há uma sala de suporte técnico que acomoda quatro técnicos com as seguintes funções: nos períodos extra aula, auxiliam a comunidade no que diz respeito à atividades de graduação, pós-graduação e extensão em suas atividades práticas (projetos de disciplinas, iniciação científica, mestrado e doutorado); participam dos processos de compras levantando a minuta dos materiais necessários; fazem controle de estoque de materiais; cooperam com os professores durante a realização testes de experimentos que serão incorporados nas disciplinas e preparação do laboratório para a aula prática. Nos períodos de aula, oferecem apoio para os professores e alunos durante o experimento, repondo materiais, auxiliando no uso de equipamentos e prezando pelo bom uso dos materiais de laboratório. Para isso, os técnicos são alocados previamente em determinadas disciplinas, conforme a sua formação (eletrônica, eletrotécnica, materiais, mecânica, mecatrônica, edificações, química, biologia e informática). Os técnicos trabalham em esquema de horários alternados, possibilitando o apoio às atividades práticas ao longo de todo período de funcionamento da UFABC, das 08 às 23h.

Além dos técnicos, a sala de suporte armazena alguns equipamentos e kits didáticos utilizados nas disciplinas. Há também a sala de suporte técnico, que funciona como almoxarifado, armazenando todos demais equipamentos e kits didáticos utilizados durante o quadrimestre.

A UFABC dispõe ainda de uma oficina mecânica de apoio, com quatro técnicos especializados na área e atende a demanda de toda a comunidade acadêmica (centros, graduação, extensão e prefeitura universitária) para a construção e pequenas reparações de kits didáticos e dispositivos para equipamentos usados na graduação e pesquisa, além do auxílio aos discentes na construção e montagem de trabalhos acadêmicos em geral.

A alocação de laboratórios didáticos para as turmas de disciplinas com carga horária prática ou aquelas que necessitem do uso de um laboratório é feita pelo coordenador do curso, a cada

quadrimestre, durante o período estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação. O docente da disciplina com carga horária alocada nos laboratórios didáticos é responsável pelas aulas práticas da disciplina, não podendo se ausentar do laboratório durante a aula prática. Atividades como treinamentos, instalação ou manutenção de equipamentos nos laboratórios didáticos ou aulas pontuais são previamente agendadas com a equipe técnica responsável e acompanhadas por um técnico de laboratório.

Como os laboratórios são compartilhados, todos os cursos podem realizar de diferentes atividades didáticas dentro dos diversos laboratórios, otimizando o uso dos recursos materiais e ampliando as possibilidades didáticas dos docentes da UFABC e a prática da interdisciplinaridade, respeitando as necessidades de cada disciplina ou aula de acordo com a classificação do laboratório e dos materiais e equipamentos disponíveis nele.

13.2 SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SISBI

O Sistema de Bibliotecas da UFABC, cuja finalidade é atender as demandas informacionais da comunidade universitária e científica interna e externa à Universidade, é formado por unidades de bibliotecas localizadas nos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo, responsáveis por atender e apoiar a comunidade universitária em suas atividades de ensino pesquisa e extensão, de forma articulada e pautada na proposta interdisciplinar do projeto pedagógico e de seu plano de desenvolvimento institucional.

As Bibliotecas que compõem o Sistema possuem amplo e diversificado acervo, com mais de 100.000 exemplares de livros físicos e 21.000 títulos de livros eletrônicos de acesso perpétuo, sendo: todas as coleções da editora Springer Nature entre os anos de 2005 e 2014; todos os títulos publicados pela editora Wiley em 2016; títulos da editora Ebsco referentes à coleção EbscoHost. E, em complemento, assinaturas anuais dos títulos de editoras como Wiley, Minha Biblioteca, GEDWeb (normas técnicas: brasileiras e Mercosul) e PressReader (jornais e revistas); além de filmoteca com mais de 1.000 títulos de filmes.

O SisBi ainda dispõe de sistema (SophiA) que permite o acesso ao seu catálogo e portal na internet para acesso às informações sobre seus serviços e a conteúdos externos, como: sistema Scielo que contempla seleção de periódicos científicos brasileiros, sistema Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); sistema COMUT que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; Portal de Periódicos da CAPES, que oferece uma seleção das mais importantes fontes de informação científica e tecnológica, de acesso gratuito na Web. Atualmente, o portal dispõe de

34.457 periódicos eletrônicos, relacionados às diversas áreas do conhecimento e, ainda, acesso a mais de 2.000 bases de dados; dentre outros.

Convênios também são estabelecidos pelo SisBi, entre os mais significativos o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB), que estabelece a cooperação e potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país. Outro convênio a ser notado é com o IBGE, que tem por objetivo ampliar para a sociedade, o acesso às informações produzidas por meio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE. Assim, o SisBi passou a ser depositário das publicações editadas por esse órgão.

As unidades de bibliotecas atendem a comunidade de segunda a sexta, de 8 às 22h, mantendo-se em uma estrutura física com área total de 4.529 m², onde se distribuem 521 assentos; além de terminais de consulta ao acervo. Buscando promover o exercício da reflexão crítica nos espaços universitários, bem como a interação com os diversos públicos, desenvolve ainda, programas e projetos culturais como: CineArte, exibido também ao ar livre; PublicArte; Saraus e Exposições.

Para acesso às informações sobre seus serviços, o SisBi dispõe de um portal na internet: <https://portal.biblioteca.ufabc.edu.br/> onde estão reunidos recursos, tais como: Comutação Bibliográfica (COMUT), Empréstimo entre Bibliotecas (EEB), Guia de Normalização, Geração de Fichas Catalográficas, acesso ao Portal de Periódicos da UFABC e demais recursos informacionais e eletrônicos. Destaca-se também o acesso a importantes fontes de informações científico-tecnológicas: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Plataforma Sucupira, Portal Brasileiro de Publicações de Dados Científicos em Acesso Aberto (OasisBr), entre outros.

Vale ressaltar que o SisBi participa do fluxo de revisão ou criação de novas disciplinas ou de Projeto Pedagógico de Curso, contribuindo com a análise das bibliografias propostas pelos docentes, no intuito de verificar a disponibilidade das bibliografias básicas e complementares de seu acervo.

Por fim, as unidades atendem de segunda a sexta, das 8h00 às 22h00, e estão abertas à comunidade externa para consulta local e utilização da infraestrutura.

13.3. BRINQUEDOTECA

A Brinquedoteca visa proporcionar e aprofundar a formação do acadêmico do curso de Pedagogia e tem como principal ação a recepção de visitantes para a realização de atividades lúdicas, além de atividades pedagógicas vinculadas aos componentes curriculares do curso de Pedagogia, abrangendo as distintas áreas de formação do pedagogo, bem como espaço aberto para a realização de pesquisas em grupo, coordenadas por docentes e constituídas por acadêmicos das licenciaturas da UFABC e/ou comunidade em geral. A Brinquedoteca ainda se configura como um espaço para o desenvolvimento de projetos de extensão que venham a envolver docentes, discentes e comunidade em geral

vinculando-se especialmente aos cursos de Licenciatura em atividades envolvendo brinquedos voltados especialmente para as infâncias.

13.4 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm sido cada vez mais utilizadas no processo de ensino e aprendizagem. Sua importância não está restrita apenas à oferta de disciplinas e cursos parcialmente ou totalmente a distância, ocupando um espaço importante também como mediadoras em disciplinas e cursos presenciais.

As salas de aula da UFABC são equipadas com projetor multimídia e um computador, e as disciplinas práticas, que demandam o uso de computadores e internet, são ministradas em laboratórios equipados com 30-48 computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares relacionados às atividades desenvolvidas. Estão disponíveis também 10 lousas digitais, distribuídas em salas específicas de cada centro. Para o uso dessas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Divisão de Laboratórios Acadêmicos (DLA).

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Com o intuito de estimular a integração das TIC, a UFABC incentiva o uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) como ferramenta de apoio ao ensino presencial e EaD nas diversas disciplinas. O AVA pode possibilitar a interação entre alunos e professores por meio de ferramentas de comunicação síncrona (e.g. bate papo/ chat) e assíncrona (e.g. fórum de discussões, correio eletrônico), além de funcionar como repositório de conteúdo didáticos, e permitir propostas de atividades individuais e colaborativas.

Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)

No âmbito da utilização das TIC nas diferentes modalidades de ensino e aprendizagem (presencial e EaD), o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL; <http://netel.ufabc.edu.br>) é a unidade administrativa da UFABC responsável pelo apoio pedagógico. O NETEL está organizado em quatro divisões (Tecnologias da Informação e Audiovisual, Administrativa, Comunicação e Idiomas), e oferece cursos de extensão e oficinas para formação continuada de docentes interessados na integração de novas metodologias e tecnologias digitais nas suas práticas de ensino. Os cursos e oficinas são oferecidos periodicamente, nas modalidades presencial e EaD, e possibilitam a formação e a atualização em diferentes domínios, por exemplo: docência com tecnologias, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, jogos digitais educacionais, videoaulas, webconferência, lousa digital, metodologias ativas de ensino, ferramentas digitais de apoio à aprendizagem. Para apoiar a oferta de

disciplinas na modalidade EaD, a principal iniciativa do NETEL é o Programa de Apoio ao Aprendizado Mediado por Tecnologias Digitais, que se configura em uma oportunidade de reflexão e compartilhamento de ideias sobre estratégias, ferramentas e métodos que apoiam a criação de espaços virtuais de aprendizagem. Dentro do programa são ofertados, por exemplo, os cursos: (a) *Docência com Tecnologias*, cujo intuito é capacitar docentes com interesse na elaboração de cursos virtuais e a aplicação de metodologias e tecnologias educacionais em cursos virtuais, presenciais ou híbridos; (b) Formação de Tutores para EAD (FTEAD), que tem como objetivo capacitar discentes de graduação e pós-graduação e pessoas interessadas em atuar como tutores/monitores. Para apoiar o docente na criação e oferta de disciplinas na modalidade EaD, o NETEL conta com uma equipe de profissionais da área de Design Instrucional e especialistas no desenvolvimento de recursos educacionais abertos (REA), como objetos de aprendizagem e jogos educacionais. O NETEL possui também a divisão de Tecnologias da Informação e Audiovisual com infraestrutura completa de estúdio e equipamentos para gravação de videoaulas e podcasts. O estúdio proporciona apoio à comunidade acadêmica em diversos projetos de extensão e outras iniciativas que demandam o uso de recursos audiovisuais, como filmagem de aulas e palestras. Em 2019, o NETEL incorporou a Divisão de Idiomas, responsável por desenvolver a política linguística da UFABC. Esta divisão oferta cursos de línguas gratuitos e presenciais, como de inglês, português, espanhol e francês.

Com o objetivo de compreender as potencialidades de uso das TIC e sua influência nos processos de ensino e aprendizagem, muitos pesquisadores da UFABC têm desenvolvido pesquisas interdisciplinares nas áreas de Educação, Ensino, Ciência da Computação, Comunicação etc. Neste contexto, os docentes envolvidos no NETEL, em parceria com outros(as) docentes da UFABC, desenvolvem pesquisas com a finalidade de renovação e atualização constante das TIC para aplicação em práticas de ensino. Em 2023, o NETEL e a Reitoria da UFABC estabeleceram um protocolo de intenções com as outras sete instituições públicas de ensino superior do Estado de São Paulo (UNIVESP, UNIFESP, USP, UNICAMP, UFSCar, IFSP e FATEC) referente à Rede de Apoio Ao Ensino Superior que é um espaço que reunir docentes, gestores(as) e demais profissionais das instituições conveniadas que tenham envolvimento e/ou responsabilidade com os processos de formação (inicial e continuada) de docentes do Ensino Superior. A rede pretende compartilhar experiências formativas em busca do desenvolvimento conjunto de novas diretrizes e investigações acerca da Pedagogia Universitária, com vistas a fomentar práticas docentes socialmente referenciadas, capazes de articular ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmico-pedagógica em consonância com a legislação vigente e as demandas do Ensino Superior no século XXI.

Oferta de disciplinas EAD

Em consonância com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que orienta sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior (IES), de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial, e a depender de futura regulamentação interna, poderão ser ofertadas disciplinas EaD pelos cursos de graduação da UFABC. Neste sentido, os cursos poderão decidir como farão o uso desta possibilidade de oferta. A depender da modalidade de oferta, os Planos de Ensino deverão ser devidamente adequados. O número de créditos atribuídos a um componente curricular será o mesmo em ambos os formatos, presencial ou EaD. Portanto, em ambos os casos, as TICs, o papel dos tutores e dos docentes, a metodologia de ensino, e o material didático a serem utilizados deverão ser detalhados em proposta de Plano de Aula a ser avaliado pela coordenação do curso antes de sua efetiva implantação. A oferta de disciplinas EaD poderá motivar o uso das TICs nas disciplinas de graduação favorecendo a renovação e modernização do ensino e criando oportunidade para o desenvolvimento das habilidades digitais tanto dos docentes quanto dos alunos da UFABC.

Acessibilidade

A UFABC possui um Núcleo de Acessibilidade, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), responsável por executar as políticas de assistência estudantil direcionadas aos estudantes com deficiência da nossa comunidade. Essas ações e projetos visam eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação promovendo a inclusão das pessoas com deficiência. É papel da ProAP dar suporte a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, além de orientar a comunidade acadêmica nas questões que envolvem o atendimento educacional destes estudantes. Além disso, a fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma autônoma e participar de todos os aspectos da vida acadêmica, a ProAP preza pela disseminação do conceito de desenho universal, conforme disposto na legislação vigente. Orientar o corpo docente, acolher aos estudantes respeitando suas especificidades, difundir e oferecer Tecnologias Assistivas, dar suporte de monitoria acadêmica as disciplinas da graduação, disponibilizar tradução e interpretação de LIBRAS, além da oferta de alguns programas de subsídios financeiros propostos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, também fazem parte dos programas em acessibilidade da UFABC.

14 DOCENTES

Quadro 5: Composição do quadro docente da Licenciatura em Pedagogia

	Nome	Área de Formação – Doutor(a) em:	Titulação	Regime de Dedicação
	Claudia Regina Vieira	Educação - Educação Especial	Doutorado	DE
	Danusa Munford	Ciências Biológicas - Educação	Doutorado	DE
	Evonir Albrecht	Matemática - Ensino de Matemática	Doutorado	DE
	João Ricardo Sato	Estatística – Neurociência e Cognição	Doutorado	DE
	Pedro Paulo Maneschy	Educação Física - Educação e Problemas regionais	Doutorado	DE
	Samon Noyama	Filosofia - Estética e Filosofia da Arte	Doutorado	DE
	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Filosofia – Teoria das Ciências Humanas	Doutorado	DE

14.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Quadro 6 - Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Pedagogia

Nome	Área	Centro
Claudia Regina Vieira	Educação	CCNH
Danusa Munford	Ciências Biológicas	CCNH
Evonir Albrecht	Matemática	CMCC
João Ricardo Sato	Neurociências	CMCC
Samon Noyama	Filosofia	CCNH
Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Filosofia	CCNH

15 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A UFABC implantou mecanismos de avaliação permanentes da efetividade de seus cursos, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos dos cursos, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para os diferentes cursos.

Um dos mecanismos adotados é a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que por meio do Decreto nº 9235 de 2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. O Art. 80 do referido decreto apresenta seu processo de avaliação, através:

- Autoavaliação do curso na UFABC, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio de formulários específicos (avaliação interna);
- Avaliação externa in loco, realizada por comissões externas designadas pelo INEP;
- Avaliação dos cursos de graduação;
- Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos Estudantes (ENADE);
- Avaliação de disciplinas do curso por estudantes e por docentes.

Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso age na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Tais mecanismos contemplam as necessidades da área do conhecimento em que o curso está ligado, as exigências acadêmicas da Universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade e a atuação profissional dos formandos. Nesta direção, os resultados periodicamente obtidos nos componentes i a v são apresentados e debatidos em reuniões ordinárias da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e também em reuniões plenárias junto aos demais docentes credenciados no curso, aos representantes discentes e ao corpo técnico-administrativo.

Além das atividades presenciais, o curso poderá fazer uso dos limites mínimos de atividades de Educação a Distância (EAD), conforme prevê o Decreto Federal nº 12.456 de 19 de maio de 2025 (Brasil, 2025).

16 ROL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nesta seção será apresentado o rol de disciplinas obrigatórias para a Licenciatura em Pedagogia. As disciplinas de opção limitada encontram-se listadas no Documento Complementar I deste Projeto Pedagógico. Para as disciplinas livres considera-se a opção do aluno em selecionar as disciplinas de seu interesse no rol das oferecidas na universidade.

Quadro 7 - Disciplinas Obrigatórias da Licenciatura em Pedagogia comuns à LEILA - Núcleo I: EFG							
Sigla	Nome	T	P	E	I	Créditos	Carga horária
BIR0603-15	Ciência, tecnologia e sociedade	3	0	0	4	3	36h
NHI5001-15	Desenvolvimento e Aprendizagem	4	0	0	4	4	48h
NHZ2099-16	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	4	0	0	4	4	48h
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3	0	1	3	3	36h
NHZ5016-15	História da Educação	4	0	0	4	4	48h
NHI5011-13	Políticas Educacionais	3	0	0	3	3	36h
BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	3	0	0	4	3	36h
LIE0001-19	Metodologias de Pesquisa em Educação	2	0	0	4	2	24h
NHI5002-15	Didática	4	0	0	4	4	48h
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	3	0	0	4	3	36h
BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	3	0	0	4	3	36h
NHZ5023-18	Práticas escolares em educação especial e inclusiva	2	2	0	4	4	48h
BHS0002-22	Diversidade de Gênero e Formação de Professor	4	0	0	4	4	48h
NHI5015-22	LIBRAS	4	0	2	4	4	48h
BCL0306-15	Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	3	0	0	4	3	36h
Total						51	612h

Quadro 8 - Disciplinas Obrigatórias da Licenciatura em Pedagogia - Núcleo I: EFG							
Sigla	Nome	T	P	E	I	Créditos	Carga horária
NHPD016-25	Práticas Interdisciplinares de Observação em Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	0	4	0	4	4	48h
NHZ2092-16	Arte e Ensino	4	0	0	4	4	48h
NHPD007-25	Educação Integral e o Direito à Educação	4	0	0	4	4	48h
NHPD027-25	O Brincar/ Brinquedo e a Educação	4	0	0	4	4	48h
LHZ0034-19	Psicologia do Desenvolvimento: Infância, Juventude, Vida Adulta e Envelhecimento	4	0	0	4	4	48h
NHPD012-25	Políticas e Práticas Extensionistas	2	0	0	4	2	24h
NHPD018-25	Saúde Mental em Ambientes Educacionais	2	2	0	4	4	48h
Total						28	336h

Quadro 9 - Disciplinas Obrigatórias da Licenciatura em Pedagogia provenientes da LEILA - Núcleo II: ACCE							
Sigla	Nome	T	P	E	I	Créditos	Carga horária
LLE0001-25	Curriculum, conhecimento e culturas na/para as infâncias.	4	0	0	4	4	48h
LLT0003-25	Corpo e Movimento na Educação: teoria e prática	4	0	0	4	4	48h
NHPD008-25	Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental - Anos Iniciais: Teoria e Prática	4	0	0	4	4	48h
NHPD003-25	Ações integradoras em Linguagens nas Infâncias	2	2	4	4	4	48h
NHPD028-25	Práticas de Ensino de Matemática	2	2	0	4	4	48h
NHPD011-25	Leitura, Escrita, Oralidade e Linguagem Simbólica na Educação Infantil	4	0	0	4	4	48h
NHPD032-25	Temas de Ensino de História: Ensino Fundamental - Anos Iniciais	4	0	0	4	4	48h
NHPD022-25	Ciências da Natureza na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Teoria e Prática	2	2	1	4	4	48h
NHPD031-25	Temas de Ensino de Geografia: Ensino Fundamental - Anos Iniciais	4	0	0	4	4	48h
NHZ4081-20	Paulo Freire: Educação para a Criticidade	2	0	0	6	2	24h
NHPD013-25	Políticas para as infâncias	4	0	0	4	4	48h
NHPD009-25	Financiamento da Educação	4	0	0	4	4	48h
NHPD015-25	Práticas de Gestão Escolar	2	2	2	4	4	48h
NHPD006-25	Educação e Trabalho	4	0	0	4	4	48h
NHPD014-25	Práticas de Ensino na Educação para Jovens e Adultos	0	4	0	4	4	48h
Total						58	696h

Quadro 10 - Disciplinas Obrigatórias da Licenciatura em Pedagogia - Núcleo II: ACCE							
Sigla	Nome	T	P	E	I	Créditos	Carga horária
NHPD001-25	Ações integradoras de educação com crianças em diferentes contextos sociais	2	2	4	4	4	48h
NHPD008-25	Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental - Anos Iniciais: Teoria e Prática	4	0	0	4	4	48h
NHPD003-25	Ações integradoras em Linguagens nas Infâncias	2	2	4	4	4	48h

NHPD028-25	Práticas de Ensino de Matemática	2	2	0	4	4	48h
NHPD011-25	Leitura, Escrita, Oralidade e Linguagem Simbólica na Educação Infantil	4	0	0	4	4	48h
NHPD032-25	Temas de Ensino de História: Ensino Fundamental - Anos Iniciais	4	0	0	4	4	48h
NHPD022-25	Ciências da Natureza na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Teoria e Prática	2	2	1	4	4	48h
NHPD031-25	Temas de Ensino de Geografia: Ensino Fundamental - Anos Iniciais	4	0	0	4	4	48h
NHZ4081-20	Paulo Freire: Educação para a Criticidade	2	0	0	6	2	24h
NHPD013-25	Políticas para as infâncias	4	0	0	4	4	48h
NHPD009-25	Financiamento da Educação	4	0	0	4	4	48h
NHPD015-25	Práticas de Gestão Escolar	2	2	2	4	4	48h
NHPD006-25	Educação e Trabalho	4	0	0	4	4	48h
NHPD014-25	Práticas de Ensino na Educação para Jovens e Adultos	0	4	0	4	4	48h
Total						54	648h

REFERÊNCIAS

BELLO, Isabel. *et al.* A Educação de Jovens e Adultos e seu atendimento pela rede estadual de ensino paulista (1995-2018). CARNEIRO, Silvio et al. **Políticas curriculares na rede estadual paulista (1995-2018)**, São Paulo: Fapesp, Alameda, 2022, p. 111-132.

BRASIL, Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. **Lei Federal nº 13.005/2014**. Institui o Plano Nacional de Educação: 2014-2024. Disponível em:

BRASIL, Conselho Nacional de Educação (2024a). **Parecer CNE/CP nº 04 de 27 de maio de 2024**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior do magistério de educação básica. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-CNE-CP-4-2024.pdf>. Acesso em 31 de julho de 2025.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação (2024b). **Resolução CNE/CP nº 04 de 29 de maio de 2024**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192. Acesso em 05, agosto de 2025.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia/Licenciatura. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res_CP_01_2006_05_15.pdf. Acesso em 31 de julho de 2025.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 05 de 21 de fevereiro de 2006**. Reexamina o Parecer CNE/CP nº 05 de 21 de fevereiro de 2006 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Par_CP_03_2006_04_10.pdf. Acesso em 31 de julho de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - **Lei Federal nº 9.394/96** de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 31 de julho de 2025.

CAMPOS, Antonia M. *et al.* **Escolas de Luta**. São Paulo: Veneta, 2016.

CASEIRO, Luiz Carlos Zalaf *et al.* Onde estão os professores? Trajetórias ocupacionais dos egressos das licenciaturas. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, Brasília, DF: MEC,

Inep, 2024. Disponível em: <https://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/cadernos/article/view/6509>. Acesso em 05 de Agosto 2025.

BIESTA, Gert. **Para além da aprendizagem:** Educação democrática para um futuro humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

FERENCZI, Sándor. **Confusão de linguagens entre o adulto e a criança.** A Linguagem da ternura e a linguagem da paixão. Porto Alegre: Artes e Ecos, 2025

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Práticas Pedagógicas de acolhimento e inclusão: a perspectiva da Pedagogia crítica. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 21, n. esp. 2, p. 964-978, nov. 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10370/6958>. Acesso em 31 de julho de 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREUD, Sigmund. Introdução e conclusão de um debate sobre o suicídio. Freud, S. **Obras completas – Vol. 9 (1909-1910)**, São Paulo: Cia. das Letras, 2013, p. 389-390.

GATTI, Maria Bernardete; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Professores do Brasil: impasses e desafios.** Brasília: Unesco, 2009. Disponível em <https://www.fcc.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Professores-do-Brasil-impasses-e-desafios.pdf>. Acesso em 31, julho de 2025.

GIROUX, Henry. **American Nightmare:** Facing the challenge of Fascism, San Francisco: City Lights Books, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA - Inep. **Censo da Educação Superior, 2022.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 31 de julho de 2025.

LEITE, Yoshie Ussami Ferreira; LIMA, Vanda Moreira Machado. Cursos de Pedagogia no Brasil: o que dizem os dados do INEP/MEC? **Ensino Em-Revista**, Uberlândia, v.17, n.1, p. 69-93, jan./jun.2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/8185/5197>. Acesso em 31, julho, 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2010

LAJONQUIÈRE, Leandro de. **Figuras do Infantil: A psicanálise na vida cotidiana com as crianças.** Petropólis, RJ: Vozes, 2010.

LAJONQUIÈRE, Leandro de. **Infância e ilusão (psico)pedagógica:** escritos de psicanálise e educação. São Paulo, Vozes, 1999.

MARCUSE, Herbert. Lecture on Education, Brooklyn College, 1968. In KELLNER *et al.* (org.) **Herbert Marcuse's challenge of education**, London: Rowman and Littlefield Publishers, p. 33-38, 2009.

MASSCHELEIN; Jan; SIMONS, Maarten **Em defesa da escola:** uma questão pública. Tradução de Cristina Antunes, Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MEDEIROS, J. *et al* (org.), **Ocupar e resistir.** Movimentos de ocupação de escolas pelo Brasil (2015-2016), São Paulo: Ed. 34; Fapesp, 2019.

PARO, Vitor Henrique. **Diretor escolar:** educador ou gerente? São Paulo: Cortez Editora, 2015.

PATTO, Maria Helena de Souza. **A produção do fracasso escolar:** histórias de submissão e rebeldia, 4a. ed., São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

SAVIANI, Dermerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas, SP: Autores Associados, 4ª ed., 2013.

TÜRCKE, Christoph. **Hiperativos!** abaixo a cultura do déficit de atenção. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Projeto Pedagógico Institucional,** 2017. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/imagens_a_ufabc/projeto-pedagogico-institucional.pdf. Acesso em 31 de julho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Resolução ConsEPE nº 120 de 04 de outubro de 2011.** Estabelece normas e procedimentos para vista e revisão de instrumentos avaliativos, bem como de revisão de conceitos finais nas disciplinas de graduação da UFABC. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/ConsEPE/resolucoes/resolucao-ConsEPE-no-120-041011-estabelece-normas-e-procedimentos-para-vista-e-revisao-de-instrumentos-avaliativos-bem-como-de-revisao-de-conceitos-finais-nas-disciplinas-de-graduacao-da-ufabc#>. Acesso em 03 de Maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Resolução ConsEPE nº 147 de 12 de março de 2013.** Define os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/ConsEPE/resolucoes/resolucao_147_

define os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduaao da ufabc.pdf. Acesso em 03 de Maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Resolução ConsEPE nº 182 de 23 de outubro de 2014.** Regulamenta a aplicação de mecanismos de recuperação nos cursos de graduação da UFABC. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/ConsEPE/resolucoes/resolucao-ConsEPE-nd-182-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-recuperacao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc#:~:text=gradua%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFABC-,Resolu%C3%A7%C3%A3o%20ConsEPE%20n%C2%B0%20182%20%20Regulamenta%20a%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20de%20mecanismos,cursos%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFABC&text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONSEPE%20N%C2%B0%20182%20DE%2023%20DE%20OUTUBRO%20DE%202014.&text=recupera%C3%A7%C3%A3o%20nos%20cursos%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFABC>. Acesso em 03, Maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Resolução ConsEPE nº 227 de 23 de abril de 2018.** Regulamenta a aplicação de mecanismos de avaliação substitutivos nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 181. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/ConsEPE/resolucoes/resolucao_227-regulamenta_a_aplicacao_de_mecanismos_de_avaliacao_substitutivos_nos_cursos_de_graduacao_da_ufabc_revoga_e_substitui_a_resolucao_ConsEPE_n_181.pdf. Acesso: 03 de Maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Resolução ConsEPE nº 253 DE 03 de março de 2022.** Regulamenta a carga horária de extensão e cultura exigidas na graduação, revoga e substitui a Resolução nº 222. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/ConsEPE/resolucoes/resolucao_253-regulamenta_a_incluso_de_carga_horria_em_aes_de_extenso_e_de_cultura_exigida_na_graduaor_revoga_e_substitui_a_resolucao_222-assinada.pdf. Acesso em 31 de julho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Resolução ConsEPE Nº 273 de 05 de maio de 2025.** Normatiza o desligamento de discentes de graduação revoga e substitui as Resoluções ConsEPE nº 165, 166 e 167 e dá outras providências. Disponível em: https://www.ufabc.edu.br/images/ConsEPE/resolucoes/resolucao_273-normatiza_o_desligamento_de_discentes_revoga_e_substitui_as_resolues_165_166_e_167-assinada.pdf. Acesso em 31 de julho de 2025.

World Health Organization (WHO). **Suicide worldwide in 2019: Global health estimates**, New York: World Health Organization, 2021.

